ANNO XXX. N. 93.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.		28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000
	» de 6$400 novas.	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros		1$930
	Peso columnarios	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril. 5 Quarto crescente a 1 hora, 42 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 2 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 45 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
24 Segunda. Os Prazeres da SS. V. M. de Deos.
25 Terça. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Quarta. S. Pedro de Rates b.; S. Cleto p.
27 Quinta. S. Tertuliano b.; S. Turibio arc.
28 Sexta. S. Vital m.; Ss. Agapio e Aphrodizio.
29 Sabbado. S. Pedro m.; S. Tertula v.
30 Domingo do Bom Pastor, e 2.ª depois de Paschoa; S. Catharina de Sena v.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o relatorio, que me foi apresentado pela commissão encarregada de explorar a região aurifera comprehendida entre os rios Tury e Maracassumé. Com quanto não podesse a referida commissão, por falta de instrumentos proprios, e por causa do rigor da estação, proceder a largas e completas observações, comtudo parece confirmar a noticia, de que as minas de Maracassumé são ricas e abundantes. Estando ditas minas, como sou informado, situadas em terreno devoluto e pertencente ao dominio nacional, rogo a V. Exc. se sirva declarar-me o que devo obrar a respeito dellas; se convirá promover a incorporação de alguma companhia, que se encarregue de sua exploração, ou tomar outro qualquer expediente.

Deus guarde a V. Exc. Palacio do governo do Maranhão, em 18 de fevereiro de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—*Eduardo Olympio Machado.*

Illm. e Exm. Sr. Dr. Eduardo Olympio Machado. — A commissão encarregada por V. Exc. de explorar as minas de Maracassumé tem a honra de apresentar a V. Exc. o relatorio de seus trabalhos com a descripção dos diversos lugares que atravessou e do seu estado de cultura, bem como as informações que póde colher ácerca dos objectos que V. Exc. designa nas instrucções que lhe transmittio.

No dia 21 de dezembro partimos da capital para Alcantara, e ahi embarcamos no ponto do Jacaré, com direcção ás cabeceiras do rio Gerijó, que terá quatro leguas de extensão; deste porto dirigimo-nos ao de Tucupahy, que terá tres quartos de legua. As margens destes rios prestam-se á cultura da canna de assucar, algodão e mandioca: grande parte deste terreno he coberto de palmeiras, e apresenta alguns morros. De Tucupahy seguimos pela Pericumã, atravessando uma pequena bahia na extensão de uma legua, formada pelos rios Raymundo Sá e Tapuytininha; estes dous rios cercam o districto de Santo Antonio e Almas, e desembocam na bahia de Guimarães.

O rio Piricumã tem de extensão desde a bahia de Cumã, que he a sua foz, até ao ponto de Santa Cruz, sete leguas, e he navegavel até este ponto por sumacas, que ahi vem carregar algodão e arroz. Uma legua abaixo do porto de Santa Cruz entra o igarapé do Gama, cuja cabeceira serve de porto aos lavradores de Santa Helena, Paraná e suas immediações.

Do porto do Gama dirigimo-nos á villa de Santa Helena; quasi todo este terreno na extensão de nove leguas he proprio para a cultura do arroz, algodão e canna; porém esta se faz em pequena escala pela grande falta de agua: encontramos algumas fazendas com excellentes casas para habitação abandonadas, talvez por se acharem as terras reduzidas a capoeiras e a campos de crear.

A villa de Santa Helena está situada na margem direita do rio Turyassú quinze leguas ao oes-sudoeste da villa de Guimarães, seus habitantes cultivam algodão, arroz e mandioca; o rio he abundante de peixe, que he o principal sustento dos habitantes. As suas margens servem de verão para campos de crear e de inverno inundam a ponto tal que podem navegar sumacas até meia legua distante da fazenda Jussaral onde existe um porto. A estrada que se está abrindo a rumo de agulha da fazenda Jussaral, teve principio, a 18 de setembro de 1853, com vinte trabalhadores e dous pretos escravos; destes vinte trabalhadores dous prestaram-se gratuitamente e os outros venceram o jornal de duzentos e quarenta réis; o numero dos trabalhadores que tem recebido jornal e dos que se prestaram gratuitamente nos outros mezes V. Exc. verá pelas folhas que o capitão Freitas apresentar. Pela nota seguinte V. Exc. verá em quanto importam os jornaes e etapes desde 19 de setembro até 31 de dezembro de 1853.

Jornaes.	
Setembro 19 a 30	31$840
Outubro 1 a 31	136$140
Novembro 1 a 30	99$880
Dezembro 1 a 30	84$140
Somma	352$000
Etapes.	
Setembro	62$100
Outubro	362$700
Novembro	258$900
Dezembro	182$700
Somma	866$400
Os jornaes e etapes do mez de janeiro calcula-se montar a	200$000
Despeza total	1:419$000

A estrada vai com direcção ao poente, que he a posição em que se acham as minas; tem de largura vinte e quatro palmos, e he aberta em mata virgem composta de grossas arvores, cujas madeiras são proprias paaa construcção, moveis, engenhos, canôas, &c.: acha-se com seis leguas de extensão, e depois de concluida ficará com quatorze a dezaseis leguas, e passa entre duas picadas que conduziam ao Mocambo. Em alguns lugares desvia-se um pouco de sua direcção para evitar alguns morros e bamburraes; he cortada por dous igarapés, que quando enchem impedem a passagem: he conveniente construir sobre elles pontes de madeira. Do ponto em que se está abrindo a estrada seguimos a picada dos Quilombolas, atravessando os igarapés do Engano, Urubucú, Cocal, Celestina, Canajubal, Condonga das Pedras e Olho d'Agua, que he corrente de verão: dahi passámos o rio Maracassumé, e um igarapé de grandes pedras pretas, desse igarapé chegamos a um antigo mocambo denominado Pacoval, passando o Sapucaya, chegamos ao Jacaréquara, onde ultimamente estavam estabelecidos os quilombolas, legua e meia distante das minas.

Desde a fazenda Jussaral, onde começa a estrada, até o igarapé do Engano, na extensão de seis leguas e meia, o terreno he plano, muito fresco, composto de arêa preta, vermelha e maçapé, proprio para a cultura do algodão, arroz, mandioca e canna.

As madeiras principaes, de que se compoem as mattas, são pão d'arco, cedro, bacury, sapucaya, tatajuba, louro, pão santo, passaraúba, broca, condurú e piques, existindo aqui e alli algumas palmeiras, bacabeiras e juosareiras. Desde o Engano até o Urubucú o terreno e a vegetação são da mesma natureza que os precedentes, existindo porém alguns guarumanzuas no terreno comprehendido entre o Urubucú e o Cocal existem grandes oiteiros e algumas chapadas cobertas de carrascos e buretisseiros; a matta que cobre esses oiteiros he mais fechada e as arvores são mais altas e grossas. Entre o Cocal e o Olho d'Agua existem terras proprias para toda e qualquer lavoura, e algumas chapadas que, depois de queimadas, poderão servir para campos de criar; o terreno compõe-se de terra vermelha e pedra preta.

Do Olho d'Agua até Maracassumé o terreno apresenta poucas elevações; as mattas são altas e menos densas do que nos outros lugares, semeadas de uberaes, mais proprias para a cultura da canna, café e arroz do que para algodão.

O rio Maracassumé tem pouca corrente de verão e no ponto em que atravessamos he cheio de grandas lages pretas, tem dez braças de largo e vinte palmos de profundidade, correndo entre duas barreiras.

O terreno comprehendido entre Maracassumé e Jecarequará he montanhoso, coberto de pedras brancas e pretas; a terra he maçapé amarello; as mattas são as melhores que encontramos.

De Jecarequará dirigimo-nos ás minas passando por um terreno cortado de altos morros, alguns dos quaes tem duzentos a tresentos pés. Observamos que o terreno do Pacoval he metallifero, existindo ahi o ouro dessiminado nas pyrites (oxidos de ferro), porém em mui pequena quantidade. As rochas que se encontram desde esse ponto até ás minas são calhaos rolados, quartrozes, ligados entre si por uma materia argilo-ferruginosa, arenacea mais ou menos abundante.

Extendem-se a grande distancias e estão a descoberto, o que obsta a que não se possa determinar a sua idade relativa.

Cavando-se em varios lugares na extenção de uma legua, e fazendo-se lavagem das terras, e arêas observamos que o ouro apparece em maior ou menor quantidade na profundidade de dous palmos; lugares ha em que se encontra á superficie; e a proporção que a profundidade augmenta descobre-se o ouro em grãos mais grossos.

Nos diversos lugares que examinamos as camadas acham-se accidentadas na sua extraficação; e o caracter mais saliente das rochas estraficadas he que ellas são mais ou menos metalliferas e parece que toda a massa tem sido sujeita a uma penetração geral; o quartz sobre tudo tem grande aptidão a penetrar-se dos principios metalliferos.

A dispersão do ouro nas rochas he tal que muitas dellas trituradas e lavadas poderão fornece-lo: o ouro acha-se tambem nas materias que formam os aterros dos diversos riachos que cortam este terreno, e das grutas mais ou menos consideraveis que existem ao pé dos morros.

Para poder-se avaliar a porção media de ouro que póde dar um volume determinado de terra, era preciso que se abrissem vallas profundas nos lugares donde se tem extrahido ouro; porém a falta de gente para esse trabalho, os poucos instrumentos de que podiamos dispor, e o rigor do inverno foram causa de que não se fizesse este trabalho, aliás de grande importancia. Não obstante podemos affiançar a V. Ex. pelo que observamos, que o terreno he rico, e que logo que se introduzão trabalhadores e machinas para se executar os trabalhos em grande escala, se reconhecerá as immensas vantagens que offerecem essas minas, e tanto assim que pelas experiencias que fizemos na profundidade de dous a tres palmos, obtivemos trabalhando-se no espaço de seis horas com uma só batêa duas oitavas e meia.

He verdade que poderiamos executar trabalhos mais perfeitos e de outra ordem se acaso tivessemos todos os instrumentos necessarios e a estação o permittisse, e não empregassemos alguns dias em percorrer o terreno para escolhermos o lugar mais proprio para o assento do destacamento que tem de permanecer nas minas, e fazermos as observações necessarias.

Quanto ás informações que V. Exc. pede ácerca dos objectos que designou nas instrucções que nos transmittio, observamos que a confluencia do Sapucaya com o Maracassumé fica legua e meia de distancia abaixo da paragem denominada Pacoval, e o angulo formado por esta confluencia não nos parece proprio para o assento do destacamento, porque a estrada que se está abrindo da fazenda Jussaral afasta-se muito deste ponto; parecendo-nos mais conveniente que o destacamento se estabeleça em lugar proximo da estrada e das minas, para obstar a organisação dos quilombos nas visinhanças das minas. Se V. Exc. determinar que elle se estabeleça proximo das minas, deve ser sobre um oiteiro que havemos escolhido, com pouco declive, circumdado de agua corrente, em cujo cimo existe uma extensa superficie, e n'uma área de cem braças quadradas se póde construir o quartel, casa do commando, paiol e ranchos necessarios.

Examinando o ponto donde devem partir as duas picadas que V. Exc. quer mandar abrir, achamos que devem partir do lugar onde se estabeler o destacamento; aquella que tem de abrir-se com direcção ao Tury virá a ficar com vinte e seis leguas pouco mais ou menos a rumo de agulha, e da que se abrir ao rio Gurupy não se póde avaliar a extensão, porque tem de passar por mattas virgens e muitos viteiros, e era preciso um homem pratico dessas matas que soubesse abrir a picada a rumo de agulha para se dirigir ao Gurupy.

Pelas informações que podemos colher de pessoas que tem subido o Gurupy, este compõe-se de trinta e uma cachoeiras, e acima da ultima existem algumas aldêas de Indios, como V. Exc. verá pela nota junta.

A fundação da colonia militar no antigo lugar do porto grande não nos parece vantajosa, porquanto existindo as minas no terreno de Maracassumé, ahi he que deve fundar-se a colonia. Concorrendo para essas paragens grande numero de individuos atrahidos pela ambição do ouro: além disso com grande difficuldade se poderá fornecer de Vizeu ou de Tury o gado e generos de consumo para a colonia, porque não tem, o que facilmente se póde obter sendo a colonia estabelecida no Maracassumé, abrindo-se uma picada dos campos das Novas Colonias que abundam em gado, com direcção a estrada principal.

Os lavadrores do Paraná e outros que virão estabelecer-se nestas paragens, fornecerão a farinha e outros generos para o sustento dos colonos, não tendo necessidade de os exportarem. Os Indios das aldêas do Gurupy, que trocam os seus generos com os vendelhões de Monção, Vianna e Pará se dirigirão para este ponto, onde poderão encontrar maiores vantagens.

Finalmente, a dose leguas de distancia das minas existem Indios Timbiras que baterão os quilombolas que se estabeleram em um lugar denominado Queimado. Ora, fundando-se a colonia militar nestas paragens, mui facilmente se poderá chamar esses Indios á civilisação, entretendo relações com elles individuos que saibam a sua lingua.

Apesar das grandes difficuldades que encontramos para chegarmos ás minas, e das chuvas continuadas, que interrompiam os trabalhos, acredite V. Exc. que empregamos todos os meios ao nosso alcance para conseguirmos um bom resultado, e desempenharmos a commissão de que fomos encarregados.

Paraná, 25 de janeiro de 1854. — *Manoel José Fernandes da Silva.* — *Ricardo Francisco Mendes.* Conforme, no impedimento do secretario, *João Rufino Marques*, official maior.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 1347 DE 18 DE MARÇO DE 1854.

Dá nova organisação á guarda nacional dos municipios de Pastos Bons e Passagem Franca da provincia do Maranhão.

Attendendo á proposta do presidente da provincia do Maranhão, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1º Fica creado nos municipios á cima referidos um cammando superior de guardas nacionaes, o qual comprehenderá em Passos Bons dous batalhões de infantaria do serviço activo, de 6 companhias cada um, e uma secção de batalhão de 2 companhias da reserva; e em Passagem Franca dous batalhões de infantaria do serviço activo, de 6 companhias cada um, e uma secção de batalhão de 2 companhias da reserva.

Art. 2º Os corpos terão as suas paradas nos lugares que lhes fôrem marcados pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 1349 DE 18 DE MARÇO DE 1854.

Estabelece para maior facilidade da organisação da guarda nacional das provincias a maneira porque devem ser expedidas as patentes dos respectivos officiaes superiores e do estado-maior.

Para maior facilidade da organisação da guarda nacional das provincias e commodidade dos meus subditos nellas residentes: Hei por bem, em conformidade do art. 102 § 12 da constituição do imperio, decretar:

Artigo 1º As patentes dos officiaes da guarda nacional das provincias serão pela secretaria da justiça expedidas e remettidas aos presidentes dellas, logo que baixar o decreto respectivo, afim de serem entregues aos agraciados, quando elles apresentarem o conhecimento do pagamento doe direitos, sello, joia ou emolumentos que pelas mesmas patentes forem devidos.

Art. 2º A patente será acompanhada da nota de que tratam os decretos n. 632 de 27 de agosto de 1849, arts. 12, 13 e 14, e n. 673 de 15 de junho de 1850; por essa nota se fará o pagamento como os ditos decretos determinam.

Art. 3º O secretario do governo, á vista do conhecimento respectivo, certificará o pagamento no verso da patente.

Art. 4º A remessa dos conhecimentos e da importancia dos emolumentos que á secretaria pertencem, será feita mensalmente, e na mesma occasião.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo*

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1854.

Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio de 21 de fevereiro findo, se declara que regular foi o procedimento do juiz de orphãos da cidade de Campos na arrecadação do espolio de Lourenço José de Araujo, fallecido naquelle municipio no estado de solteiro e intestado, por ser conforme ao disposto no regulamento de 27 de junho de 1845, e nas ordens de 10 de janeiro de 1846 e 23 de novembro de 1853.

— 8 —

Ao director geral da contabilidade, que havendo a secção de fazenda do conselho de estado, a quem S. M. o Imperador mandou consultar ácerca da applicação que devia ter o decreto n. 686 de 9 de julho do anno passado, sanccionando a resolução da assembléa geral legislativa, que declarou D. Victoria Carlota da Silva com direito ao monte-pio de seu fallecido pai, o tenente-coronel Francisco José Ignacio da Silva, por estar comprehendido nas disposições do art. 4º do plano approvado pela resolução de 23 de setembro de 1795, dado seu parecer ácerca deste objecto, declarando que o dito decreto devia ser considerado como regra geral, e não como graça especialmente feita á pessoa a quem se refere: e havendo o mesmo Augusto Senhor conformado-se com este parecer, assim o manda declarar a S. Exc. para seu conhecimento e execução.

— Ao mesmo, que consultando a dita secção sobre o requerimento e mais papeis em que D. Maria José de Araujo Fernandes pede o titulo de declaração de montepio militar a que se julga com direito, como viuva do tenente-coronel reformado do exercito, José Antonio Fernandes: foi de parecer que a supplicante cumpre desfazer a duvida de nome: e que se acha firmado pela resolução datada de 7 de fevereiro de 1840, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 6 de dezembro de 1839, e declaração do conselheiro procurador da corôa, de 15 de janeiro daquelle anno, o direito pelo qual se devem dirigir as estações fiscaes a quem pertence o conhecimento de taes processos e requerimentos, sendo ociosa qualquer discussão tendente a suscitar duvidas ácerca de questões resolvidas pelo poder supremo: e conformando-se S. M. I. com este parecer por sua immediata resolução de 4 do corrente, assim se communica a S. Exc. para seu conhecimento e execução.

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO N. 1345 DE 18 DE MARÇO DE 1854.

Manda organisar para a guarnição da provincia da Parahiba, um meio batalhão provisorio de caçadores.

Hei por bem mandar organisar para a guarnição da provincia da Parahiba, um meio batalhão provisorio de caçadores pelo plano do da provincia do Ceará.

Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de abril de 1854.

Officio. — Ao Exm. presidente da Parahiba enviando dous exemplares da falla que dirigio a assembléa legislativa desta provincia na abertura da sessão ordinaria deste anno. — Igual remessa se fez a cada um dos presidentes das provincias do Norte.

Dito. — Ao Exm. marechal commandante das armas recommendando a expedição de suas ordens para que siga para a comarca de Flores a reunir-se ao respectivo destacamento vinte praças de linha commandadas por official competente, devendo as mesmas praças seguir de lá opportunamente para fazerem juncção com as do destacamento da Boa-Vista. — Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames copia da acta do conselho administrativo datado de 20 de março ultimo.

Dito. — Ao mesmo, para mandar pagar ao marechal de campo Antonio Correia Seara o soldo correspondente ao presente mez, visto ter elle de seguir para a côrte a tomar assento como deputado a assembléa geral legislativa providenciando ao mesmo tempo para que se passe guia de soccoraimento ao referido marechal.

Dito. — Ao mesmo inteirando-o de haver lançado no requerimento em que Antonio Luiz Gonçalves Ferreira pede licença para vender ao Dr. José Mamede Alves Ferreira o alagado n. 53 A. no atterro da Boa Vista, o despacho seguinte. — Sim pagos os direitos nacionaes.

Dito. — Ao mesmo transmittindo o aviso de uma letra na importancia de 161$760 rs., sacada pela thesouraria de rendas provinciaes do Rio Grande do Norte sobre essa e a favor de José Ignacio Fernandes Barros Bolaxinha. — Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito. — Ao major encarregado das obras militares recommendando que mande quanto antes retelhar o quartel da Soledade. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito. — Ao capitão do porto transmittindo, em cumprimento do aviso da repartição da fazenda de 8 do corrente, o requerimento da companhia de navegação costeira a vapor, pedindo permissão para ter no recife um armazem para deposito de carvão de pedra afim de que Smc. informe a respeito.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial communicando que a assembléa legislativa provincial autorisou a presidencia a pagar a Manoel Gonçalves Agra empresario do theatro de Santa Isabel a quantia de seis contos de réis, que devia receber, caso tivesse apresentado a companhia lyrica.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver officiado ao commandante do corpo de policia para não só descontar das praças d'aquelle corpo que ultimamente foram em serviço as Alagoas a quantia de 158$900 rs. que adiantou-lhes o chefe de policia dalli mas tambem para fazer recolher a referida quantia a essa thesouraria, e recommendando que faça enviar na primeira opportunidade a somma de que se trata ao mencionado chefe de policia — Officiou-se ao supradito commandante.

Dito. — Ao juiz municipal da 2.ª vara inteirando-o de haver designado a Smc. para presidir a extracção do segundo terço da loteria concedida a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife recommendando a expedição de suas ordens para que sejam dispensados do serviço activo da mesma guarda nacional os emoregados da secretaria do governo mencionados na relação que remette.

Relação a que se refere o officio acima.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro, Luiz Francisco Vieira de Lima, Joaquim Antonio Alves, Bernardino de Sena Muniz.

Dito. — A camara municipal do Limoeiro communicando ter transmittido a assembléa legislativa provincial afim de ser tomado em consideração o officio em que aquella camara pede providencias acerca do concerto de que precisa a ponte de Piranhira.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor recommendando que mande dar passagem para o Pará por conta do governo no vapor *Imperador* ao soldado do batalhão 11.º de infantaria Domingos José de Góes. — Participou-se ao Exm. marechal commandante das armas.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra para fazer aprompiar com brevidade afim de serem remettidas para a companhia fixa do Rio Grande do Norte em cumprimento do aviso que remette por copia os artigos de fardamento mencionados na relação que tambem remette por copia.

— Dia 21. —

Officio.—Ao Exm. marechal commandante das armas transmittido por copia o aviso da repartição da guerra de 9 de março ultimo, afim de que expeça suas ordens, não só para que se effectue a passagem do 8.º para o 9.º batalhão de infantaria concedida ao alferes Antonio Mattoso de Andrade Camara, mas tambem, para que esse official trate de pagar quanto antes na recebedoria de rendas internas, a vista da nota que remette por copia, a importancia dos emolumentos correspondentes a semelhante passagem. —Officiou-se neste sentido a thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao mesmo remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 16 de março ultimo no qual, não só se declara, que faltou no titulo que em 20 de julho de 1850 se passou ao ex cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria, Agostinho Manuel de Almeida, a nota deter sido averbado no livro competente mas tambem se manda fazer a conveniente declaração da quota de 93$605 de que se deu titulo ao mesmo ex cabo de esquadra para ser pago pelo thesouro nacional.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar adiantar 3 mezes de vencimentos ao alferes do 2.º batalhão de infantaria Antonio Marques de Souza, que vai commandar o destacamento de 1.ª linha existente na comarca do Brejo. — Participou-se ao mesmo marechal commandante das armas.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha e capitão do porto transmittindo por copia o aviso da repartição da marinha de 11 do corrente, do qual consta, que, por decreto de 5 deste mez, não só se concedeu ao Bacharal Thomé Fernandes Madeira de Castro a demissão que pedio do lugar de secretario da inspecção d'aquelle arsenal, mas tambem se reentregou no mesmo lugar e Alexandre Rodrigues dos Anjos, que deve exercer igualmente as funcções de Secretario da capitania do porto, e recommendando, que expeça suas ordens, afim de que o sobredito Alexandre Rodrigues dos Anjos trate quanto antes de pagar na recebedoria de rendas internas desta provincia os direitos e emolumentos mencionados nas notas que remette por copias. — Neste sentido officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito. — Ao mesmo, approvando o contracto que Smc. fez com o mestre da lancha Nova Esperança para a condução da polvora pertencente a provincia do Rio Grande do Norte, e bem assim de uma grade de ferro que para alli tem de ser enviada. — Officiou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia communicando essa remessa, e rogando que providencie sobre o pagamento do frete.

Dito. — Ao juiz municipal da 1.ª vara para mandar apresentar com brevidade ao commandante da fortaleza do Brum tres calcetas afim de serem empregados no serviço da mesma fortaleza — Participou-se ao mesmo marechal commandante das armas.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial inteirando-o de haver devolvido ao commandante do corpo de policia o requerimento em que o 2.º sargento d'aquelle corpo Francisco Ferreira da Silva pede pagamento do que despendeu com o fornecimento de agua e luz para o quartel do destacamento da comarca da Boa-Vista afim de que elle proceda a respeito de conformidade com o parecer da 3.ª secção da contadoria d'aquella thesouraria.

Dito. — A camara municipal do Bonito, accusando recebido o officio em que communicou terem sido arrematados por 3 annos os impostos de repezos dos açougues das povoações de Bezerros e Gravatá, e declarando que approva semelhante arrematação.

Portaria.—Resolvendo de conformidade com a proposta do Chefe de policia não só considerar vago o lugar de 4 supplente do subdelegado do 2.º districto da freguezia do Bom Jardim, mas tambem demittir de 2º. supplente do mencionado subdelegado a Antonio Joaquim da Costa Gomes, e nomeando para substituir a este o cidadão José Correia Tavares de Mello e para aquelle lugar a José Severino Cabral de Arruda. — Communicou-se ao referido chefe.

Dito. — Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem por conta do governo para o Pará no 1º vapor que passar para o norte a Raymundo Antonio que teve baixa do serviço do exercito.—Igual acerca de Bartholomeo Manoel.

Dito. — O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereo o paisano Joaquim Gonçalves de Santa Anna, resolve que seja elle admittido como voluntario ao serviço do exercito por tempo de seis annos contados do dia em que se realizar o seu alistamento visto ter sido julgado apto para esse fim em inspecção de saude, percebendo alem dos vencimentos que por lei lhe competirem o premio de 300$ rs. que lhe serão pagos na forma do regulamento n. 1089 de 14 de desembro de 1852. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Segunda secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 7, de abril de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Achando-se S. M. o Imperador inteirado, pelo seu officio n. 15 de 22 de fevereiro ultimo, instruido com varios documentos, orçamento e planta de lazareto, que se projecta construir na ilha do Pina Pequeno, da necessidade de levar-se a effeito o mesmo estabelecimento; manda declarar-lhe que, approvando conforme V. Exc. propõe, a respectiva planta e orçamento, que ora lhe devolvo, será contemplada a sua despeza na distribuição do proximo exercicio, visto que estando mui sobrecarregada a verba d'onde tem de sahir os necessarios fundos, não póde semelhante dispendio ser autorisado no exercicio corrente: cumprindo que V. Exc. va dispondo as cousas de maneira, que taes obras possam começar em junho futuro, afim de que com o impulso que o zelo de V. Exc. lhes dará, estejam concluidas antes do primeiro verão.

Deos guarde a V. Exc. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 21 de abril de 1854. — *Figueiredo.*

Conforme. — *Antonio Leite de Pinho.*

Illm. e Ex. Sr.— Reconhecendo a grande necessidade de adiantar as obras do porto do Recife, não tenho cessado de activa-las; e com effeito encontrei não só no ex inspector do arsenal de marinha João Henriques de Carvalho, como no actual capitão tenente Elisiario Antonio dos Santos, dous directores diligentes dessa obra; mas tenho reconhecido que, sem um engenheiro especial e mui pratico nos trabalhos hydraulicos, não he possivel obter-se o adiantamento e mesmo a perfeição, que he de desejar-se em um serviço tão importante. Tambem reconheço a urgentissima necessidade de um mestre de obras deste genero, que tenha dado provas diuturnas de sua pericia e bem como de alguns serventes affeitos a trabalhar com o sino hydraulico, que se acha prompto, e que deve ser empregado no quebramento das pédras da barra do Picão, e construcção da torrinha da Tartaruga, segundo o plano adoptado, que não seria mao ser de novo examinado por algum engenheiro de longa experiencia, como entende o attual inspector do arsenal de marinha, não obstante ter sido elle um dos membros da commissão que entrou na organisação do plano do melhoramento do porto, e da mesma sorte o engenheiro que ora o dirige, e que com quanto seja habil, he ainda principiante, a acha-se de mais a mais occupado na direcção das obras publicas provinciaes, sendo-lhe por isso impossivel estar permanentemente sobre as do porto, como me parece necessario. Assim pois rogo a V. Ex. se digne autorisar-me para mandar engajar na Europa um engenheiro, e alguns trabalhadores especiaes para o mencionado trabalho, se V. Ex. não quizer faze-lo directamente, como creio de urgentissima necessidade, visto que facilmente se comprehende, que grande desvantagem resulta á fazenda publica de toda e qualquer interrupção e demora nos trabalhos dessa natureza, uma vez começados.— Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo de Pernambuco em 5 de dezembro de 1853.— Illm. e Exm. Sr. Pedro d'Alcantara Bellegarde, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, e interino dos da marinha.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*

N. 21.— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da marinha em 4 de abril de 1854.— Illm. e Exm. Sr. —O engenheiro Charles Neate, que foi por este ministerio encarregado de examinar o estado das obras do melhoramento do porto d'essa provincia, julgar da sua efficacia e economia em relação ao plano e aos meios de execução, propondo ao mesmo tempo as modificações e obras addicionaes, que entendesse mais conducentes ao fim que se tem em vista, apresentou-me o relatorio e parecer, que V. Ex. verá do extracto junto, que vai assignado pelo official maior d'esta secretaria d'estado. O referido engenheiro, cujo parecer merece ao governo a maior consideração approva em geral o plano, que se acha em via de execução, suggere algumas alterações nos meios praticos de leva-lo a effeito, e propõe a suppressão de uma parte d'elle, a ampliação de outra, e finalmente o adiantamento das obras interiores, que não são essenciaes para dar á barra e ancoradouro a profundidade que se deseja obter. O governo imperial não teve tempo bastante para resolver definitamente sobre a adopção do parecer do Sr. Charles Neate; creio porem, que assim o resolvera não só pelo credito que lhe merece o autor, e pelas razões com que elle explica e sustenta o seu parecer se não tambem por que creio haver inteira conformidade entre o dito parecer e as informações, que em seu relatorio deste anno deu o capitão tenente inspector do arsenal de marinha dessa provincia. Não obstante a falta de uma resolução definitiva sobre tão importante objecto, estou autorisado para abrir um credito addicional de trinta contos de réis para continuação das obras já começadas, sobre as quaes concorda o Sr. Charles Neate; devendo V. Ex. providenciar, para que nessa continuação, se adoptem os meios de construcção, que elle indica, e se não prejudique a adopção do parecer, nos pontos importantes de sua divergencia com o plano da commissão de 1819. V. Ex. deverá ouvir sobre o relatorio e parece do Sr. Charles Neate o inspector do arsenal, e o engenheiro das obras, transmittindo a informação destes com os esclarecimentos que por sua parte possa V. Ex. subministrar-lhe sobre a materia em questão. Fica assim satisfeito o objecto dos seus officios numeros 4 e 7, de 16 de janeiro e 5 de fevereiro proximo passado.

Quanto as medidas, que V. Ex. solicitou pelo officio n. 69, de 5 de dezembro ultimo, creio que a opinião de V. Ex. sobre a sua necessidade será modificada em vista do parecer do Sr. Neate, segundo o qual deve-se dispensar a difficil obra da desobstrucção da barra do Picão, e se póde confiar na direcção scientifica que presidio aos trabalhos já feitos. Se todavia, e depois de novas informações, V. Ex. entender que o engenheiro Mamede, nem ainda com uma gratificação razoavel pelos cofres geraes póde prestar o necessario cuidado as obras, de que trato, não havera duvida em mandar-se para ahi um dos nossos melhores engenheiros dos que se acham disponiveis. Tambem será satisfeita, e como V. Ex. propõe, a acquisição de um mestre e operarios de obras hydraulicas, se V. Ex. insistir nessa medida; devendo, neste caso, informar-se e informar ao governo imperial sobre a importancia da despeza.— Deos guarde a V. Ex.—José Maria da Silva Paranhos.— Sr. presidente da provincia de Pernambuco.— Conforme— *Antonio Leite de Pinho.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 22 de abril de 1854.

ORDEM DO DIA N. 77.

O marechal de campo commandante das armas, em vista da communicação que em data de hontem lhe foi feita pela presidencia desta provincia, declara para sciencia da guarnição e devido effeito, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 9 de março do corrente anno, conceder passagem do oitavo para o nono batalhão de infantaria, ao Sr. alferes Antonio Mattozo de Andrade Camara.

Assignado.—*José Fernandes dos Santos Pereira.*
Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Allocução dirigida pelo patriarcha de Moscow, ao 6.º corpo, no momento da sua partida para o Danubio.

« Filhos do pai-czar e da mãi Russia (*czar-otetz mat'-Rassieja*), os nossos irmãos do exercito, o czar, a patria, a christandade vos chamam; as orações da Igreja e da patria vos acompanham. A Russia he de novo provocada pelo inimigo vencido no reinado de Catharina 2.ª, no de Alexandre 1.º, e no de

---

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FOUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

V.

No qual o conde de Bergalasse se dezenha.

(*Continuação*)

O joven duque ouvia a Bergalasse sem quasi entende-lo; todavia comquanto procurasse debalde comprehender o sentido mysterioso de suas palavras, sentia pouco a pouco uma vaga curiosidade apoderar-se-lhe do espirito, e quando seu companheiro cessou de fallar, o coração vibrava-lhe ainda com uma emoção desconhecida, que as palavras do mesmo tinham-lhe despertado.

— Diga-me, continuou Bergalasse reparando no effeito que produzia, diga-me, o senhor tem dezoito annos, não he ?...

— Creio que tenho dezsete... respondeu o duque.

— Dezessete, sim; o senhor não está certo disso, nem eu tambem... He rico ?

— Como um principe.

— Isso quer dizer que não conhece sua riqueza.

— Sim.

— Todos os annos pelos fins de dezembro vossa excellencia recebe por uma via desconhecida, e cuja fonte não póde ainda descobrir, uma somma sufficiente para tratar-se como rei.

— Sem duvida; mas como sabe disso ?

— Porém a ultima vez a somma tardou um pouco, e em vez de chegar no fim de dezembro, foi-lhe entregue no fim de janeiro.

— He verdade; mas quem o informou tambem disso ?...

— Oh! soube da maneira mais simples... Desta vez fui eu o encarregado de entregar-lhe essa somma, e como o senhor sahio de Vienna sem dizer para onde ia, tive alguma demora em fazer-lhe entrega della.

— Mas o senhor conhece então as pessoas que interessam-se pela minha sorte ?

— Não disse-lhe isso.

— O senhor falla-lhes algumas vezes ?

— Muitas vezes.

— Amigos ?

— Não digo que não.

— Meu pai talvez...

— Oh! isso he impossivel.

— Como ?

— Seu pai vigia talvez sobre o senhor; mas he de uma maneira longinqua...

— Desterrado ?...

— Morto ?...

Houve um silencio. O joven duque abaixou a cabeça, quando tornou a levanta-la, Bergalasse pode ver uma lagrima correr-lhe pelas faces.

— Ah! com tudo, tornou elle um instante depois, com tudo, o senhor conhece-o, sabe seu nome... Graças a Deos tenho ainda bastante amor e veneração para amar e respeitar sua memoria. Diga-me seu nome.

— Não posso dize-lo.

— Como assim ?

— Não posso dize-lo, senhor.

— Todavia o senhor o conhece...

— Sem duvida.

— E recusa ?

— Desejára satisfaze-lo; mas he isso um segredo que devo callar-lhe por ora...

— Porém o senhor m'o dirá...

— Logo.

— Brevemente ?

— Não sei.

— Oh! o senhor he cruel !

— Sou apenas prudente...

O mancebo calou-se de novo... depois como se uma idéa inesperada lhe saltasse repentinamente do cerebro, levantou-se com viveza, e deu um grito cheio de esperança e de alegria...

— Bem! bem! exclamou elle; não lhe pergunto mais nada... Esse segredo he seu, guarde-o... sei de uma pessoa que m'o dirá...

— Quem ?

— Que lhe importa ?

— Será a mulher com que o achei conversando ?

— Talvez.

— Georgele !

— Conhece-a tambem ?...

— Conheço a todos.

— Pois bem! quando fosse ella, disse o joven duque com ar de desafio.

— Não o felicitarei por isso, respondeu brutalmente Bergalasse fazendo uma careta grotesca. A mascherata he bella, mas he perfida, e se o senhor tornar a fallar-lhe, aconselho-lhe que acautele-se dos encantos dessa nova Armida.

— Quem dá-lhe o direito de pensar assim dessa mulher ?

— Oh! isso e aquillo, tudo e nada... Tenho minha opinião, e julgo-a boa... Georgele tem maneiras que me são suspeitas... e além disso tambem tenho missão de vigia-la.

— O senhor !

— Eu mesmo... e quando souber justamente o que devo pensar della, o informarei disso.

— Muito obrigado !

— Não he de que...

Bergalasse fez uma inclinação comica com a cabeça em quanto o joven duque recostava-se na poltrona com o espirito irresoluto, e o coração cheio de despeito.

— Concebo, proseguio Bergalasse, que a quem passou algumas horas com uma mulher formosa não seja facil capacitar-se de que essa mulher não he mais do que uma astuta loureira, e que seus encantos não occultão nem a apparencia de um coração.

— Quem o autorisa a fazer semelhantes supposições ? interrompeu vivamente o duque arrancado do silencio pelas palavras de Bergalasse.

— O que sei de Georgele, senhor, respondeu este, e pode crer que sei muita cousa a respeito della.

— Calumnias !...

— Oh! oh! não são cousas graves, e que possam comprometter muito a reputação de uma mulher; porém taes quaes são, tem algum valor... demais tenho minha opinião, e julgo-a boa !...

Bergalasse cruzou as pernas, tirou um fructo de sobre a meza, e recostou-se negligentemente na poltrona.

— Meu charo amigo, disse elle com uma indolencia que não era falta de certa graça, he preciso primeiro que tudo ter a coragem de despojar a vida de todas as illusões mentirosas, com que nossa imaginação se compraz de orna-la. Tenho mais idade, e por conseguinte mais experiencia do que o senhor das cousas deste mundo, e apezar da repulsão mui explicavel que lhe inspiro, peço-lhe que não despreze os conselhos que posso dar-lhe. A Europa trabalha neste momento em melhoramentos de toda a especie; o senhor póde fazer no grande drama, que ahi vai representar-se, um papel de alta importancia, e exercer sobre os acontecimentos, que vão effectuar-se, uma influencia salutar; o senhor tem nas mãos o seu futuro, não o largue jamais ainda que seja para reposa-lo segunda vez nas mãos de um amigo, menos ainda nas de uma amante duvidosa. Creia-me, senhor duque, não despreze seu futuro pelas promessas agradaveis, mas futeis de um amor problematico... lembre-se de que a Europa, o mundo inteiro talvez, espera do senhor um emprego mais digno de seu pensamento, de sua existencia"..

— Meu pai! meu pai! murmurou o joven duque, cujo espirito irresoluto era disputado por mil sonhos.

— Não he de seu pai que se trata agora, respondeu Bergalasse, he do senhor, de seus irmãos, da França, da Europa, do mundo inteiro. Acorde para uma vida nova, e não espere para levantar-se e andar os conselhos de homens que não teriam sempre como eu o tempo nem a vontade de dar-lh'os.

Bergalasse fallando assim tinha-se levantado, foi tomar o chapeu, a espada e o capote, e voltando logo para o duque, que não havia deixado sua posição, disse-lhe com voz inteiramente tranquilla e grave:

— Retiro-me, senhor duque, quer que nos retiremos juntos ?

— Onde vai ?

— A' Mittau...

— Eu fico aqui.

— Faz mal.

— Quero saudar o principe Hartzoff, e agradecer-lhe a generosa hospitalidade que concedeu-me esta noite.

— Perdoe-me não he ao principe que o senhor deveria agradecer uma hospitalidade; porém ao escravo Dimitri e a fada Georgele.

— Georgele ! Dimitri !...

— Sem duvida. O principe partio hontem a noite de sua residencia para voltar a Mittau com a filha. He isso o que explica como Georgele poude fazer-lhe as honras deste bello pavilhão.

— O senhor crê isso ?

— Estou certo.

— O senhor sabe muita cousa, Mr. de Bergalasse.

— Sei tudo o que pode ser util a mim e aos meus amigos.

— E faz-me a honra de contar-me entre seus amigos ?..

— Se o senhor não he meu amigo, eu o sou seu, respondeu Bergalasse inclinando-se..

O joven duque não pode deixar de sorrir, e levantou-se.

— Então vem ? exclamou Bergalasse a esse movimento.

— Assim he preciso.

— Iremos juntos.

— Se for servido permittir-me isso, disse o duque inclinando-se tambem como para pagar a Bergalasse sua polidez.

Este acoutou o ar com o chicote, e dando uma volta sobre si mesmo exclamou com alegria:

— Em boa hora ! Folgo dessa determinação, posto que tenha-lhe sido inspirada muito menos pelo desejo de vigiar comigo, do que pela impossibilidade de acertar o caminho.

O joven duque corou de ver-se assim adevinhado. Apressou-se pois a lançar o capote nos hombros, cingir a espada, e tomando o chicotinho disse a Bergalasse designando-lhe a porta.

— Mr. de Bergalasse, quando quizer.

Bergalasse precipitou-se para a porta, abrio-a, e ambos sahiram.

Alguns minutos depois ambos seguião a cavallo a estrada de Mittau.

VI

A filha do principe Hartzoff.

Uns quinze dias se tinhão passado depois dos acontecimentos referidos nos capitulos precedentes.

Em uma das salas do palacio do principe Hartzoff uma moça estava assentada junto do proprio principe, e parecia ouvir com attenção profunda o que este lhe dizia.

O principe Hartzoff, ministro da policia imperial, era um homem de seus cincoenta annos, que apresentava em toda sua pessoa o typo mais completo do russo mais authentico. Era baixo, um tanto cheio do corpo, de uma physionomia rude e quasi repulsiva.

Seu craneo liso e nu tinha perdido ha pouco os cabellos abundantes que havião sido um dos seus mais bellos ornatos; seus beiços grossos testemunhavão uma voluptuosidade grosseira, do que a largura refeita do pescoço teria sido ja, se preciso fosse, um indicio sufficiente. Uma cousa todavia notavel na physionomia desse homem era certamente a viveza extraordinariamente movel de seus olhos, cuja expressão o mais habil pincel não teria podido retratar. Seu olhar tinha alguma cousa da astucia desconfiada do gato, e da fria tonticia da serpente... elle tinha ao mesmo tempo a firmeza cruel do abutre, e o fagueiro ardor do tigre... Reinava em torno dessa singular individualidade uma certa atmosphera que vinda sempre, por fim a gelar. Quanto ao mais, o principe Hartzoff era um homem incomparavelmente habil, tinha chegado ao posto difficil que occupava a força de sagacidade, e conservava-se nelle a força de habilidade. No momento em que o pomos em scena elle estava tão solidamente estabelecido em sua posição que ninguem teria ousado disputa-la.

O principe estava em pé junto da filha tendo o cotovelo apoiado na chaminé e os olhos fitos no tapete que cobria o assoalho. Sua attitude tinha um ar particular de rigidez, seu olhar era duro e severo.

— Eis o que tinha a dizer-te, Laïs, disse elle emfim acompanhando suas palavras de um gesto secco e breve; muito me affligiria senão comprehendesses todo o alcance de minha linguagem, e se a insufficiencia de meus rogos obrigassem a dar-te ordens, as quaes forçoso te seria obedecer.

A moça que brincava indolentemente com uma caixinha que pendia de seu rico bracelete, ergueu os hombros, bateu muitas vezes no tapete com a ponta de sua chinella verde, e respondeu tranquillamente, sem mesmo dar-se ao trabalho de erguer os olhos.

— Já disse-lhe, senhor, o que penso de seus rogos, e da moralidade de suas intenções; tenho a vontade firme de não desaferrar-me da conducta que hei tido até agora, e o senhor conhece-me bastante para saber que costumo fazer o que digo...

— He essa tua ultima palavra ?

— He minha ultima palavra.

— Então nada mais tenho a dizer-te.

— Assim como eu nada mais tenho que responder-lhe.

O principe reprimio um violento movimento de colera, mordeu os beiços, deu alguns passos pela sala, e emfim depois de alguns instantes de hesitação abrio vivamente a porta e sahio sem pronunciar uma palavra.

A moça não tinha feito nenhum movimento; somente quando ouvio o rumor da porta, que tornava a fechar-se, voltou lentamente a cabeça para o lado por onde desapparecêra o pai, sorrio imperceptivelmente, ergueu os hombros, e tendo agitado brandamente o cordão da sineta que pendia a um dos lados da chaminé deixou-se cahir languidamente na poltrona.

A filha do principe Hartzoff era um typo de graça e de gentileza, e tinha então dezoito annos. Sem ser precisamente formosa, ella possuia tudo o que na mulher attrahe invencivelmente o olhar, e encanta o coração; era de estatura baixa, delgada e flexivel; seus olhos vivos posto que de uma brandura inexprimivel pareciam em certos momentos illuminar-lhe o lindo rosto; quando ria-se, os labios rozados entreabriam-se-lhe graciosamente para deixarem entrever duas ordens de dentes magnificos; emfim tudo até o talhe vivo e forte do nariz dava a sua physionomia um ar de finura experta e atilada.

Laïs tinha vivido até então na côrte da Russia. Tendo perdido a mãi ha muito tempo, ella mesma tinha feito sua propria educação, tinha crescido longe do pai, o qual os negocios absorviam inteiramente, e as pessoas, de que sua infancia se achara rodeada, não possuiam nenhuma das qualidades necessarias para vigiar sobre ella, guiar-lhe os primeiros passos, e corrigir as primeiras impressões que recebia. Assim Laïs achara-se sosinha, e essa posição desenvolvêra nella cedo os felizes instinctos de intelligencia, finura, e energia, de que a natureza a dotara. Tinham-na visto menina, e tornaram a vê-la repentinamente moça possuindo já essa arte exquisita que não he de ordinario senão o resultado de uma longa experiencia do mundo, manciando com uma habilidade, com uma elegancia, e com uma rectidão igual a linguagem, o gesto, o juizo dessa sociedade que ella nunca vira senão atravez de seus sonhos de menina ! Desde os primeiros passos que deu nessa companhia em que a collocavam a posição do pai, e o nome da mãi, todos adevinharam logo uma natureza primorosa, uma dessas organisações feitas para o dominio, e todos, mesmo as mulheres, inclinaram-se diante dessa rainha que tomava tão imperiosamente posse de seu imperio.

Esse poder que Laïs conquistou ao principio pelas graças exteriores, de que o acaso a dotara, ella soube conserva-lo pelas suas maneiras claras e francas; caminhou audaciosamente ao alvo sem procurar rodeios, saltou intrepidamente embaraços que lhe impunham as sociedades, e quando vio que tinha sacudido o jugo de servidão que a mulher recebe ao nascer, lançou os olhos sem empallidecer em torno de si, e examinou sem receio o effeito que produzira sua conducta... Toda a sociedade a tinha seguido a esse terreno conquistado, e ella só vio de todos os lados olhares reconhecidos, só ouvio applausos freneticos.

Só desse dia em diante he que ella foi a rainha dessa nobreza que a rodeava admirando-a !... Todavia sua conducta não tardou a fazer motim, e talvez algum escandalo. As mulheres que ficando atraz tinham-se achado isoladas pelo effeito do movimento, que arrastára em seguimento da moça toda a multidão dos salões de Moscow, não aceitaram sem despeito a nova posição em que as collocavam, e vingaram-se despertando a susceptibilidade daquellas que um resto de pudor retivera, e que não tinham tomado parte no arrebatamento geral.

Duas sociedades formaram-se, dous campos, dous exercitos... separados por uma grande questão de vaidade e de amor proprio, e só um combate encarniçado podia approxima-los.

Tal era a situação, quando o principe Hartzoff julgou dever fazer algumas reprehensões á filha a respeito dessas discussões, que abalavam a côrte imperial. Pelo resto da conversação que começa o capitulo o leitor terá podido ver que effeito produziram sobre a filha as reprehensões do pai.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n.º 92.

MUTILADO

Nicolau 1.º Vossos irmãos teem já feito reviver o velho habito de combaterem por terra e por mar.

« Se esta escripto nos decretos da providencia que vós vejaes a cara ao inimigo, lembrai-vos então de que combateis pelo mais piedoso dos czares, pela vossa querida patria, pela santa igreja, e contra os perseguidores da christandade, contra os oppressores dos povos da nossa mesma raça e da nossa mesma religião, contra os profanadores dos lugares santos e venerados, que viram o nascimento, a paixão e a ressurreição de Christo. A victoria, a gloria, a benção e a salvação eterna são hoje mais do que nunca devidas aquelles que dão a sua vida pela fé em Deos, pela dedicação ao czar e á patria.

« Os antigos defensores da patria deixaram escripto que « pela fé alcançareis a victoria (Epistola aos Hebreus, XI. 13. ,. Vós tambem vencereis pela fé. Nós vos dizemos adeos com nossas orações, e com o symbolo da fé outr'ora o nosso velho e veneravel pai e predecessor Sergio, que viveu sempre para a Russia, abençoou a luta victoriosa de vossos antepassados contra os oppressores da patria.

A santa imagem foi levada aos nossos regimentos no reinado dos czares Aleixo, Pedro 1.º e Alexandre 1.º, por occasião da grande luta contra vinte povos. Que a imagem do veneravel Sergio vos acompanhe tambem, como penhor das fervorosas e efficazes orações, que por vós elle tem dirigido a Deos. Levai e conservai a palavra guerreira e victoriosa do czar propheta David ; « em Deos está a salvação e a gloria (Psalm. LXI.º) » (*Braz Tisana.*)

Recebemos a seguinte carta que nos apressamos a publicar. A dignidade de uma corporação illustre, e os brios de uma nação pundonorosa fallam ahi pela bocca de um official conhecido e apreciado dos seus camaradas, vingando a offensa, por ventura irreflectida, de um gracejo mal cabido e ingrato. Nada podemos acrescentar mais eloquente do que o escripto cuja leitura vivamente recommendamos.

Sr. Redactores. — Movido pela curiosidade que hoje desperta a questão do Oriente, deparei no *Jornal dos Debates* de 10 do corrente, com os discursos proferidos no jantar dado a sir Charles Napier, no *Reform Club.* Entre elles se distingue o de S. S. Lord Palmerston, que pareceu naquella occasião esquecer as estrictas conveniencias, de que são tão zelosos os homens illustrados da Grã-Bretanha, como se para elogiar o seu amigo, fosse preciso ultrajar o brio e pundonor dos filhos de um paiz, que se tem sacrificado constantemente á politica e talvez as ambições da sua patria. Esqueceu todas as conveniencias, repito, porque S. S. devia lembrar-se de que a sua soberana he prima dos reis que reinaram, e reinam, nesse paiz, onde os officiaes (segundo o nobre lord) levam pontapés « que da tolda de uma nau os fazem ir parar ao porão della » — hyperbole de Gascão na qual S. S. não recordou, apesar de ter principiado a sua carreira na vida do mar, que a distancia da tolda a escotilha grande de uma nau he de 40 a 50 pés ! Que sir Charles Napier he bravo, ninguem o contesta ; mas para attesta-lo era desnecessario affrontar os membros de uma corporação que, na sua grande maioria, nada devem em saber, intelligencia e bravura aos officiaes da marinha de S. M. Britanica. A Inglaterra não deve esquecer que Portugal como potencia maritima he seu predecessor. Se ja não podemos affrontar o seu poder, temos por titulos ao seu respeito todos os padrões que ainda hoje repetem o nosso nome até aos confins da India, e mesmo no centro das suas actuaes possessões.

A marinha de Portugal, nestes ultimos tempos, pode ter soffrido desaires ; nenhuma foi ou he isenta delles ; a culpa não se deve porem imputar aos officiaes della, senão á força de circumstancias, á guerra civil, a falta de disciplina, organisação, e meios. S. S. não foi generoso como deve ser o ministro de uma grande nação escarnecendo esses pobres iliotas portuguezes, que regaram com o melhor e mais paro do seu sangue os campos da Peninsula, e com os seus cadaveres atulharam os fossos de Badajoz e S. Sebastião de Biscaya — tudo para maior honra e gloria da Grã-Bretanha !

He de certo singular que o ministro da coroa de um povo alliado e amigo, se exprima em publico de um modo tão improprio.

Em todo o tempo que tivemos a honra de servir debaixo das ordens de sir Charles, conhecemos nelle um chefe que sabe alliar a bravura, com a modestia e justiça, e tinhamos direito de esperar que um homem que he almirante portuguez, que por cima da sua farda ingleza, cinge a grã-cruz da Torre e Espada, e que todas as vezes que se acha neste paiz não se esquece de que he conde e grande do reino, restabelecesse os factos taes elles eram. Por dignidade sua devia te-lo feito, e podia, sem perder nada da sua gloria, dizer que, abordando a nau Rainha, posto que não achasse nella a resistencia que devia esperar de um navio de tal lote, frouxidão nascida talvez da má formação da sua equipagem, que pela maior parte era composta de gente agarrada nas ruas de Lisboa ; podia dizer, repito, que apezar de tudo não a abordara sem custo, e que, se a tinha rendido, fora com a perda do bravo capitão George, do tenente Woobridge, com tres cutiladas na cabeça de seu filho, com 17 mortos e 40 e tantos feridos, e que por fim, o commandante dessa nau fora morto á bocca do paiol da polvora com um morrão na mão para fazer saltar o navio. Esta confissão seria gloriosa para o nobre almirante, porque o ter vencido homens que se tinham batido bem, ainda que sem methodo e ordem, era de certo mais lisongeiro do que ter vencido « uma manada de carneiros. »

O illustre almirante podia tambem ter acrescentado, sem desdouro seu, que as equipagens da esquadra de D. Miguel estavam contaminadas ; que, no meio da acção, a nau *D. João VI* declarou-se a favor delle ; que este facto lançou o desalento no resto da esquadra ; que, a bordo dos navios, metade da equipagem desconfiava da outra metade. Deem-se taes condições a bordo de uma esquadra britanica, e talvez não sejam mais felizes ; e então saberão todos os homens de brio quanto são desairosos, para quem os dá, estes pontapés no infortunio.

Quanto a tomada de Valença, o nobre almirante mesmo entendia que não era só com uma carta sua que a praça se tomava. Se assim pensasse, não levaria 16 peças de calibre 18 com munições e reparos mandado tudo desembarcar da fragata *D. Pedro*, que andava cruzando defronte de Caminha, em conserva da corveta *Cybele, Isabel Maria, Portuense*, brigue *Villa Flor*, escuna *Amelia* : não levaria 600 praças de maruja, commandadas pelo tenente Pedro Alexandrino da Cunha, desembarcadas na foz do Minho. Sir Charles Napier não se divertia com ostentações inuteis. Cumpria-lhe portanto repellir essas fanfarronadas que, em lugar de o elevarem o rebaixam aos olhos de quem raciocina. O nobre almirante devia nesse ponto explicar que, quem guarnecia a praça de Valença, era o regimento de milicias de Vianna, e que tendo-se apresentado a elle almirante o coronel, esse escreveu aos seus amigos para que fizessem entrega da praça. Devia contar mais, que, na dita carta, se dizia que Lisboa tinha acclamado a legitima Soberana, e que D. Miguel, accusado por toda a parte, e tendo perdido as capitaes e a esquadra, estava reduzido ao ultimo apuro, e que como bons portuguezes, contribuissem para terminar a guerra civil, e evitar o derramamento de sangue. Expressando-se assim, sir Charles Napier nada perdia da sua corôa de louros, porque, para ser bella, bastava ter concebido a grande idéa de submetter as provincias do norte á obediencia da soberana.

Terminarei esta minha carta, dizendo a V... que me não lembro dos principios que combati, nem daquelles por quem me bati, quando vejo ultrajados meus irmãos, embora outr'ora meus adversarios. Nisto só me lembrou que sou portuguez. Pertenço aos vencedores ; mas—honro-me em dize-lo—quando me encontrei frente a frente com os meus compatriotas com a espada na mão, defendendo causas diversas, achei sempre homens que não voltavam a cara a uma bala, nem o peito á ponta de uma espada. Estou prompto a principiar de novo, amanhãa sendo necessario, não cortejo portanto ninguem. Escrevendo estas palavras tomo so a defeza dos officiaes portuguezes, sem querer saber o que elles foram, e o que hoje são. Escrevo-o com a fronte erguida, por que tive ja a honra de servir com officiaes inglezes, e nenhum de suas senhorias deixou jamais a sua espada em lugar aonde a minha não fosse. Como amigo lhe peço a inserção desta carta. Como portuguez brioso, sei como preza estes sentimentos e o pundonor da nossa patria. — Creia-me etc.

P. Centurini, capitão de fragata da marinha portugueza.

S. C. 19 de março de 1854.

(*Imprensa e Lei.*)

Resposta do conde Neselrode á segunda circular de Mr. Drouyn de Lhuys.

Copia de um despacho ao Sr. de Kisseleff, em Paris, datado de S. Petersburgo no 1 (13) de agosto de 1853.

Respondendo com meu despacho precedente á primeira circular de Mr. Drouyn de Lhuys, tenho examinado igualmente esta parte da segunda, a qual versa sobre a questão religiosa. Resta-me considerar aqui o que, nesse ultimo documento, se refere mais especialmente á nossa entrada temporaria nos principados, o ponto de vista debaixo do qual devemos de encarar a mensagem da esquadra anglo-franceza no Oriente, e o juizo que faz o governo francez de nossa attitude actual.

Seja-nos permittido em primeiro lugar que deixemos de parte a asserção de que não houve em Constantinopla, da parte de nenhum dos representantes estrangeiros, compressão de nenhum genero, nem ingerencia alguma na regeição da Porta Ottomana de aceitar as ultimas condições, que lhe tinha offerecido o principe Menschikoff. Reservamos nosso sentimento a esse respeito, fundado em informações, que não concordariam inteiramente com a opinião, que exprime o governo francez.

Mas não podemos deixar de insistir em nosso modo de ver, e nos affectos e caracteres que cremos poder attribuir a demonstração naval das duas potencias.

A comparação das datas feitas por Mr. Drouyn, de Lhuys, estabelece claramente que a ordem das esquadras irem ancorar perto dos Dardanellos foi dada á primeira noticia do rompimento de relações, que acabava de ter lugar entre o principe Menschikoff e a Porta, e antes que se podesse saber em Londres e Paris, que partido tomariamos. Essa precedeu portanto a communicação mesmo das medidas puramente eventuaes, cuja execução sugeitavamos ainda a resposta, que nos seria dada em Constantinopla. A chegada das esquadras as aguas turcas precedeu igualmente esta resposta. Não temos razão para dizer que a presença das duas esquadras influio fortemente nas decisões finaes da Porta, por conseguinte influio nas proprias decisões ?

Respondem-nos, que nossas medidas tinham sido annunciadas de modo, que não deixaram nenhuma duvida sobre nossa firme intenção de dar-lhe execução. Não he menos certo, que sua execução dependia da conducta incerta do governo turco. O governo turco podia aceitar nosso ultimatum.

Elle podia, não aceitando-o, responder de modo que deixasse uma porta aberta, para que se tomasse outra vez em consideração as nossas medidas e as sollicitações que a Austria nos faria nesse sentido, isto he, não responder como fez Reschid Pacha, estabelecendo acerca das promessas mesmo que seu governo ja tinha aceitado no ultimo projecto de nota dirigido ao principe Menschikoff, um principio que destroe pela base aquelle, que contem o tratado de Kainardji a respeito da religião e das igrejas.

Parece-nos pois que nossas medidas, só pelo facto de as termos annunciado de antemão, não deviam ser consideradas desde então, como sendo ja irrevogavelmente executadas. Demais vio-se que antes mesmo de as conhecer, he que as duas potencias deram ordem as suas esquadras de se apparelharem para o Oriente.

Que a demonstração das potencias, antecipando-se as nossas decisões finaes, poz em jogo nossa honra ja tão empenhada na questão, he o que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros não contestará, se reconhecer, conforme os termos de sua primeira circular, que cada governo he o unico juiz das exigencias de sua dignidade.

Mr. Drouyn de Lhuys repelle toda a paridade que queremos estabelecer entre as situações respectivas. Na verdade jamais não pretendemos, que houvesse paridade de situação entre nós e as duas potencias para com o governo ottomano.

O que julgamos poder sustentar he, que as potencias pela posição naval, que tomaram, nos deram uma razão de mais para procurarmos um equivalente em uma posição militar. Quando dizemos o equivalente, cremos ficar aquem da verdade. O estarem ou não as esquadras *diante* da capital ottomana, he uma questão de palavras que nos será permettido não tratarmos seriamente, e retiramos de boa vontade a expressão, se geograficamente ella póde parecer inexata.

Mas he certo que a bahia de Besika fica a pequena distancia dos Dardanellos; que, quando as potencias ahi tomaram posição, ignoravamos como ellas, de que modo a Porta olharia a nossa entrada nos principados; que, segundo o testemunho do proprio Mr. Drouyn de Lhuys, a Porta foi deixada inteiramente livre em suas resoluções ; que ella tinha direito, e ainda tem, segundo elle, de considerar nossas medidas como um acto de guerra, de declarar os estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro abertos ás esquadras da França e da Inglaterra. Em uma igual hypothese, basta medir-se a distancia ou antes os obstaculos, que ha para passar ou vencer das duas partes, para dicidir-se, se por terra, não de nossas fronteiras mesmo aquem do Danubio, estamos mais perto de Constantinopla, do que o estariam por mar as duas potencias de nossas praias e de nossos portos.

Representar a attitude armada e combinada dos dous maiores estados maritimos da Europa em um fim claramente formulado, como o ancoradouro inoffensivo de alguns navios isolados, visitando sem estacionar portos amigos, abertos a todas as marinhas, parece-nos que he tomar em pouca consideração nossas justas susceptibilidades e nossos motivos de preocupação não menos ligitimos.

Dissemos mais acima que em um certo caso, a posição tomada pelas duas côrtes tivera podido ser muito mais ameaçadora para nós, do que a nossa o he para Constantinopla. Mas, sem fallar nesse caso extremo, não he bastante o menor furacão para obrigar as duas esquadras a mudarem seu ancoradouro actual em uma posição inteiramente differente ? Podemos nos esquecer que em 1849, quando as duas côrtes entenderam, que deviam sem necessidade collocar-se na mesma attitude (sem necessidade, dizemos nós, porque antes mesmo de receber aqui suas primeiras communicações, o imperador ja tinha por deferencia amigavel para com o sultão e pela missão, que lhe tenha feito este soberano, de um embaixador extraordinario, renunciado espontaneamente a insistir sobre a parte principal de suas exigencias), podiamos, digo, esquecer que o máo tempo servio naquella epoca ao almirante Parker de razão sufficiente para deixar a estação de Besika a penetrar nos Dardanellos ? Ainda mesmo fóra desse estreito, e sem estarem diante de Constantinopla, não são as duas côrtes senhoras moralmente delle com a presença de suas esquadras ? Em caso da perturbação na capital, não estariam em suas mãos os destinos do miperio ottomano ? E podemos ver com um olho indifferente predominar sua influencia absoluta, exclusiva em detrimento dessa parte de acção e de influencia, que a França reclama com justo titulo na Turquia, e que a Russia tambem pede com justo tittelo pode reclamar para si mesmo ? Parece-nos que he bastante formular estas questões para resolvê-las.

Quando se vê, como ha pouco, em um porto da Turquia aberto livremente a todas as marinhas, os navios de guerra das duas nações igualmente amigas da Porta Ottomana, prepararem-se para o combate, e diante de um facto semelhante, as autoridades ottomanas atacadas de impotencia e de imobilidade, he facil julgar-se do grao de independencia que pode deixar a Turquia a presença de náos estrangeiras em seus portos e em suas aguas livres.

Não he sem alguma razão, que julgamos poder olhar a attitude naval das duas potencias, como uma demonstração de uma natureza grave, do que um simples ancoradouro em portos abertos a todas as marinhas, e fomos obrigados a attribuir a essa attitude para comnosco um caracter cominatorio, uma compressão exercida em nossas resoluções.

Para completar nosso pensamento, pediremos a Mr. Drouyn de Lhuys para lhe apresentarmos uma hypothese.

Supponhamos, o que Deos não permitta, que sobreviesse entre a França e a Inglaterra uma dessas grandes dissenções, de que pode resultar subitamente a guerra, ou pelo menos conserva a paz em perplexidade. No mais intrincado dessa questão a Inglaterra, em virtude de um tratado de alliança ou outra qualque convenção antecedente, nos convida a lhe prestarmos o concurso de nossas forças maritimas. De repente, e sem que uma participação tenha sido feita por nós ao governo francez, quinze ou vinte navios russos armados em guerra vem do fundo do Baltico ancorar e tomar uma posição combinada com as forças da Grãa Bretanha nos portos deste ultimo paiz, em uma distancia mais ou menos proxima das costas e estabelecimentos maritimos da França. Porventura o governo francez veria nisso um ancoradouro inofensivo nas aguas e portos abertos livremente todo o mundo ? Não se julgaria elle com algum a direito de qualificar um igual movimento de demonstração comminatoria ?

Confiados em sua lealdade e em seus sentimentos de honra nacional, he que formulamos essa questão.

A circular termina com uma accusação muito grave, que nada menos he, que representar a passagem do Prath por nossas tropas, como introduzindo no direito publico um principio inteiramente novo, á cuja admissão se oppõe o interesse geral do mundo.

Um exame mais calmo convencera, como esperamos, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros de que nossa entrada nos principados não tem entretanto, como precedente, todo o alcance, que se lhe dá.

No direito publicu europeo tem havido em todo o tempo uma distincção notavel entre um acto de guerra positiva e medidas simplesmente coercitivas. O governo não precisaria remontar muito longe para achar mais de um exemplo desta distinção na historia contemporanea e em seus proprios antecedentes politicos. Para não fallar na entrada das tropas francezas na Moréa, na epoca da revolução grega, afim de expellir dalli as do sultão, quando elle protestava altamente contra esse ataque feito contra a integridade de um territorio, que elle olhava ainda como seu ; sem fallar do bloqueio das costas ; da captura e até da destruição dos navios ottomanos, serie de medidas violentas, que não determinavam todavia o estado de guerra : poderiamos lembrar ainda que a França, depois de 1830, de acordo com a Inglaterra, mas em opposição directa com as representações da Russia, da Austria e da Prussia envadia um territorio, em cujo abandono o rei dos Paizes-Baixos ainda não tinha consentido ; exigia delle a retirada de suas tropas ; bombardeava depois Anturpia ; bloqueava com seu alliado os portos hollandezes, apezar do protesto do rei, e o das tres potencias, que tinham procurado decidir aquelle soberano a aceitação voluntaria das condições que lhe tinham sido feitas.

A França e a Inglaterra qualificavam então esses actos de medidas coercitivas, encerradas em um circulo que ellas tinham traçado de ante mão. Não temos levado até aqui, que o saibamos, a um tal ponto a extenção dos meios de coação. Entramos, para obter satisfação do que nos recusam, em um terriorio, de que a Porta he suzerana, he verdade, mas onde não existe um só turco, com quem nossas tropas possam achar-se em collisão ; e quaesquer que sejam os perigos inherentes a estas sortes de situações equivocas, todavia existindo já a distinção entre os meios coercitivos e a guerra, e fundando-se ella em precedentes muito mais graves que o caso actual, não podemos aceitar a censura de ter introduzido pela primeira vez um principio novo no mundo, trazendo todas as consequenciasq ue Mr. Drouyn de Lhuy, faz deduzir delle.

Tende a liberdade, senhor, communicando a presente ao governo francez, de lhe submetter estas reflexões em replica aquellas que elle nos faz. Estavamos no dever de restabelecer certos factos anteriores e sustenrar algumas de nossas opiniões, cuja appreciação por elle não nos pareceu inteiramente justa para nós. Mas no momento mesmo em que nossas ultimas noticias de Vienna parecem autorisar que não renunciemos complétamente a esperança de um arranjo com a Turquia, nós veriamos com pezar, no caso de proseguir com a França uma controversia aqui, gyranda sobre o passado, conseguira difficilmente conciliar as opiniões divergentes.

A disposição que acabamos de mostrar, dando nossa aprovação as ultimas propostas que a Austria acaba de fazer a Constantinopla, prova que nosso desejo, não obstante essa divergencia, he ainda o que tem sido sempre, isto he, prestarmo-nos á procura de um meio efficaz de arranjo entre a Russia e a Porta. Depende agora do governo francez concorrer com sua linguagem e seus conselhos á Porta ottomana, para acelerar uma solução pacifica, que ninguem aceitará mais sinceramente do que o imperador, por pouco que ella seja conforme a seus interesses e a sua dignidade.

Recebei, etc., etc. (*Presse.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

17 de abril de 1854.

Deixei passar o correio de 14 sem dar-lhes noticias minhas porque sendo aquelle dia um dos mais augustos, e respeitaveis para o christão, não quiz distrahir-me das religiosas considerações, que elle suscita, da estupenda recordação que elle motiva, para occupar-me dos miseraveis negocios deste mundo, que cada dia mais miseraveis se me antolham. Perdoe-me a falta em attenção ao motivo.

Se me permittira dar livre curso aos meus pensamentos, e se me fôra possivel reduzir a escripto quanto sinto, certamente que seria esta uma homilia bem digna do nobre amo do interessante Gil-Braz, antes da fatal apoplexia, que tão consideravel ruina causou, não tanto ao amo como ao criado Mecenas ; tão importante perda á republica litteraria, e principalmente aos pacientes ouvintes.

Em verdade ainda sob as contrarias impressões daquelle dia de alegria e tristeza, de gloria e ignorancia, de fraqueza e heroismo, de derrota e victoria, eu dedicaria algumas linhas ao heróe a quem he consegrado, ao Homem Dees, que humilhando-se exaltou-se, fraqueando reanimou-se, e morrendo venceu... Mas nesta occasião o silencio he mais eloquente do que todos os felizes rasgos de um espirito sublime. He esta uma das opportunidades, poucas na pratica, em que se póde ser orador sem trabalho. Aproveitemo-la.

Assisti aos actos da semana santa, desde o domingo de Ramos, que representa as adulações, e mil mentidas manifestações de estima com que os homens costumam saudar o heroe no apogeo de sua gloria, e emquanto entendem que delle alguma utilidade lhes póde resultar, ao menos de consideração publica, até a Ressurreição, que serve de lição, embora improficua, aos ingratos, que esquecendo os beneficios, olvidando o incenso que lhe queimaram, tem apedrejado o bemfeitor, e, quando o julgam completamente abysmado no profundo baratro do nada, estupidos, e boqui-abertos, o vêem surgir mais brilhante e poderoso.

Não sei se será um pouco profana a moralidade que tiro de actos taes, de acontecimentos tão respeitaveis e santos ; mas perdoem-me os homens severos, porque a moralidade sempre he boa, quando he moralidade.

Extraordinario foi o concurso a todos aquelles actos religiosos, e a matriz vio em seu recinto todos os brilhantes grupos, que só recebe na festividade de sua Padroeira.

Havia a differença, muito justa e rasoavel, de estarem os rostos um pouco mais tristes e recolhidos, o que nada lhes fez perder de seu ordinario interesse.

Na quarta-feira de trevas, que quanto a mim, representa a occasião em que os máos estão em seus antros preparando negros planos contra a innocencia, os maldizentes anedoctas contra a honra do proximo, ao sahir da igreja tiveram os devotos de seguir para suas casas com agua pelo meio das pernas. Uma grossa bateria d'agua, tão forte como ha muito não tenho visto, innundou as ruas, e algumas casas da rua da baixa, cujos moradores quasi reclamam bombas.

Eu tive de tirar minha roupa de galla para não ficar privado de continuar a apreciar a musica nos outros actos, que esteve muito boa em sua execução, embora as pessas fossem um pouco festivaes e alegres, mais do que a occasião, e lugar reclamava... O vandalismo musical do seculo 19, tem destruido e feito desapparecer aquellas bellas e sublimes producções de musica religiosa, que tão magestoso effeito produziam nos antigos templos gothicos. O modernismo; em seu furor de innovações, nada quer deixar á antiguidade, quanto a mim, mil vezes mais poetica.

Não negarei á moderna as optimas e brilhantes qualidades de economia financeira, de especuladora, de agiota, de usaquinista e mesmo de egoista ; mas poetica... a isso ella nunca chegará por mais que queira. Se-lo-ha como um bretão. Continue nos seus caminhos de ferro, nas suas minas da Australia, e California, materialise e vaporize o mundo, embora que a poesia pertencerá incontestavelmente aos antigos.

Um dos cantores que ouvi em uma lamentação, soube tocar nas fibras de meu coração, naquella fibra sensivel e sonora, que já uma unica vez foi tocada, e vibrou docemente nessa capital, na igreja do Corpo Santo. Que saudosas recordações me deixou aquelle cantar divino ! Jeremias lamentou, e o cantor o traduzio litter lmente. Estaria este ferido no mesmo ponto do coração daquelle ? Só Deos o sabe !!

Até hoje só tenho ouvido estropear aquellas sublimes strophes por garanteadores mais ou menos constipados.

O *lava-pés*, esse acto admiravel de abnegação divina, e de lição philosophica, foi feito com bastante decencia. Os homens são capazes de viciar as cousas mais santas, pensava eu no momento em que o representante de Christo lavava um pé aos improvisados discipulos ! ! Se hoje um magnata publicamente se apresentasse lavando os pés de quem quer que fosse, eu lhe gritaria — orgulhoso ! —Es hypocrita nesta tua ostentição de humildade ! Ainda impondo de humilde me patenteas teu orgulho. Não aproximaras nunca teu acto de fingida caridade, de mentida humilhação, ao que te serve de modello !...

O pregador, explicando e moralisando o facto apostrophou aos grandes e potentados, pela soberba e orgulho... Ah ! soberba, e orgulho ! ! Um facto daquelles falla mais eloquente do que todos os sermões do *Mandato*. Eu os quizera ver reproduzidos, mas não moralisados. O sermão esteve bom quanto pode estar um sermão sob tal assumpto. Entre aquelle e este sempre ha a differença do vivo ao pintado

A *paixão*, oh ! Ella por si he magestosa, dispensa inteiramente o bom desempenho dos que a representam.

O tumulo he o mais pungente sermão para os ficis...

A procissão esteve muito boa, os andores bem preparados, o concurso grande.

Durante esses dias a chuva cahio em abundancia, mas com tanta attenção, que os assistentes dos mais actos não foram perturbados em suas retiradas.

A *alleluia* esteve optima, quanto o podia estar, e a musica brilhou, porque, como tenho notado, esta afeita as execussões alegres, vivas e brilhantes.

Eu sei que o director difficilmente obterá pessas apropriadas aos actos religiosos, porque as antigas não existem, e os compositores modernos estam acostumados ao ouropel, para o que talvez tambem concorra os estragados ouvidos dos espectadores, e apreciadores. Bastante gloria lhe cabe pelo que tem podido fazer, e por isso, permitta-me, que o chame — redemptor de nossos ouvidos.

Com quanto os descendentes do discipulo trahidor estejam hoje sob a protecção da camara illustre, com tudo o povo teimoso em suas vinganças, e vingativo contra os trahidores, póde pilhar mais de um Judas, e inaugura-los nos ferros dos lampiões, onde alumiavam tanto como qualquer d'aquelles. Por occasião d'esse complemento pópular dos successos da paixão, da recordação de castigo de um acto tão infame, e tão commum, houve uma occurrencia ridicula, e comica, que pode ter serias consequencias.

Executaram um Judas na porta de um portuguez, que aqui parece ter algumas desaffeições, e na alleluia foram ler ao pé do cadaver (do Judas) o testamento, na fórma da lei antiga, hoje em desuso, o qual alludia bastante, e até insultava o vizinho, cujo nome parece-me, que emprestaram ao executado. Em quanto tinha lugar o acto judicial (creio que o he) o pobre homem conservou-se mudo e quédo, temendo sem duvida que o sumariassem por desobediencia ; mas logo que cessou (aqui está a imprudencia) foi queixar-se a S. Exc. o Sr. presidente, que lhe prometteu justiça, como era seu dever.

Qual sera ella não sei, mas he muito provavel, que tenha de augmentar a indisposição, sem dar uma satisfação ao offendido, que neste caso he impossivel.

Assisti ao alegre acto da Ressurreição, que pôz o remate a serie de estupendos acontecimentos, principiados no Olivete, e findos no Gelgotha. Com que anciedade não seria esse cumprimento das proficias esperado pelos discipulos, e crentes da nova, e admiravel religião, cujo missionario sellara com seu sangue quanto asseverou em suas doctrinas ? *Nisi videro, non credo* ; dizia um dos discipulos acastellado em sua duvida.

Duvida tão justa, que foi benignamente dissipada, e facilmente perdoada.

A musica esteve sublime, e o sermão eloquentissimo, e bem pronunciado. O reverendo padre Silveira excedeu-se, e ganhou mais um florão em sua coroa de pregador.

Uma procissão com o Senhor Glorioso, em um bem pensado andor, correu todas as ruas d'esta cidade. Esteve ella simples, mas linda, e alegre com a bella manhãa em que sahio.

A musica de pancadaria particular, ja uniformisada tocou ricas pessas, e muito bem executadas. Ainda he fructo do trabalho do director da orchestra.

Eu quisera o uniforme mais simples, e apropriado á tal musica. Parece-me, que a sobrecasaca não lhe fica muito bem, porque he vestuario muito paisano para uma musica, da qual não podemos apartar a idéa de militar. He certo que hoje os militares tem tomado a pacifica sobrecasaca dos paisanos, e feito d'ella uma especie de monstro, arrumando-lhe seus galões, e perendenguens ; mas eu me não posso acostumar a esse mixto.

A tranquillidade publica, e segurança individual vão sem maior novidade ; e os *thuggs* mais parcos de passaportes para o outro mundo. Assim Deos os conserve para nosso bem.

A poucos dias foram presos dous celebres negociantes de escravos alheios, que trazendo um carregamento d'essa fazenda do interior d'essa provincia, aqui se pozeram em comêço de *breganha*, e ainda chegaram a receber uns tantos réis á conta.

Um delles foi capturado na povoação do cabedelo, e dizem-me, que sob a protecção de um agente de policia. O Dr. Silverio vai mostrando, que não gosta dos velhacos, e nem ama muito ao *dolce far niente*.

Os generos alimenticios continuam caros. A thesouraria geral continua em crise, e, segundo os melhores calculistas, tão cedo não readquire forças. He uma das peiores pthisicas conhecidas na medicina, a financeira.

Eu tenho uma, chronica, que me não tem sido possivel curar, apezar de todos os xaropes, e cordias.

Com tudo, praza aos ceos, que fosse esse o unico mal que me affligisse...

Finou-se na sexta da paixão, o guardião de S. Francisco desta provincia, Fr. Antonio Cardoso, dizem os medicos, que de uma *anuarisma* no pescoço, aquelles que o não são, que de uma defluxão. Seja como for, o indubitavel he que elle finou-se de um embaraço no canal respiratorio. Suas boas qualidades tornaram aquella perda bastante sensivel a seus amigos.

Consta-me que por ahi teem apparecido seus arrufos em consequencia de minha observação a respeito da naturalidade dos africanos libertos. Eu entendia que era ella uma questão internacional, tão innocente como qualquer outra, e por isso, confessando minha ignorancia, submetti minha actual opinião a melhores juizos, sem desejos de offender a nacionalidade qualquer ; porém, como offensas aparecem, retiro quanto disse, e fico em minha ignorancia antiga.

Estarão satisfeitas as susceptibilidades ? Vejamos ; mas se o não estiverem, então darei o silencio em resposta.

Parece-me que he occasião de concluir a narração de minha jornada, que tão a proposito ficou suspensa na Cruz do Espirito Santo, povoação de mesquinha apparencia, e que tem uma soffrivel feira ao domingo, uma capella microscopica, um proprietario simi-abastado, um mestre escola, um fiscal omnisciente, um inspector omni potente, e um ferreiro com honras de tonel. Já vê que a tal povoação admitte mui bem por traje o timão aberto, e as menores. He *sans façon*, e por isso não perde.

Ahi pernoitei, porque minha alimaria estava exausta, e reclamando um corroboramento, e tive de apreciar os harmoniosos sons de uma viola n'um baianno rasgado, capaz de fazer dançar as proprias pedras. He o tal baiano, que em verdade tem um não sei o que de buliçoso, o tanger nacional, a harmonia de furor a unica peça musical de nossos matutos, no qual esquecem facca, espingarda, cavallo, mulher e todos os seus possuidos de mais estima.

Não sei a naturalidade desse toque magico, mas he provavel que fosse na Bahia, onde elle he executado com toda a maciesa e compasso, e onde se corta a jaca na regra.

Me foi mister o cançasso de seis leguas de vascolejo de intestinos para me fazer resistir ao magnetismo daquella musica ; mas minhas palpebras se não curvaram por toda a noite.

Ao romper d'aurora cavalguei novamente, e tomei a estrada. Pouco adiante da povoação deixei a estrada, que vai para o lado d'Arêa, e tomei, a esquerda a da villa do Pilar, para onde me destinava.

Com poucos centos de passos encontrei uma bella cerca de mulungús antigos, que era um muro impenetravel, mas que a rusticidade fisera cortar em certa altura, pelo que muitas daquellas arvores tiveram de morrer, e por consequencia de destruir-se aquelle cercado, obra de muitos annos, e que promettia uma duração secular.

He um dos maiores trabalhos de nossa agricultura pelo tempo que consume, e madeiras que destue, o cercar, entretanto que nada he mais facil do que a factura de uma cerca nativa de *mulungús, cajaseiras, limoeiros*, ou outras quaesquer arvores de facil vegetação, de que tanto abundam nossos mattos; porem nossos agricultores preferem fazer annualmente um cercado a plantar uns centos de arvores, por que, dizem elles estas não satisfarão seu fim durante sua vida, o que ainda não he exacto.

Lamentando o vandalismo, que deixo referido, continuei abismado em profunda meditação, e só fui distrahido quando o burro abalroou-se na porteira do engenho *Santo Antonio* por cujo cercado devia passar. Entrei neste, e vi uma capella bastante arruinada, mas que denotava ter de entrar em obras pelo material jucto. O engenho necessita de reparo, e mostra haver sido descuidado. Ao sahir do cercado encontrei-me novamente com o magestoso rio Parahiba, cujas arêas alvas, e brilhantes pelas moracaxetas, que em abundancia existem com ellas misturadas, pareciam representar um novo céo de estrellas fixas. O rio tinha muito pouca agua, e apenas de espaço em espaço grandes depositos offereciam banho ao viandante sob a coberta pe brandosos joaseiros, e umarineiros. Resisti a tentação de banhar-me, porque estava um pouco agitado, mas não pude recusar-me a deitar-me a borda de um dos taes depositos sobre a fina arêa, e debaixo de uma copuda arvore, onde pousavam centenares de passarinhos, que apreciavam a fresca viração, e se reviam no espelho da cristalina agua.

Alli, em um momento, passei na imaginação uma longa serie de annos, que tenho deixado no passado, e quasi desanimo pelo pouco que me pareceu dever viver ainda ; mas passada essa primeria impressão a que ainda o espirito mais forte não se pode furtar; entrei a olhar o passado e futuro, com olhos mais philosophicos. Quantas gerações, pensava eu, não tem calcado estas mudas arêas, que impassiveis as temv isto desapparecer no abysmo do nada. Quantos não tem para ellas lançado oa olhos sem reflectirem, que muitos outros desde o começo do mundo, as tem olhado com descuido e desattenção, entretanto que ellas existem, e elles,..... são hoje o mesmo que aquelles serão talvez amanhãa, isto he um pequeno monte de terra, ou arêa....

Depois, por uma transição inadvertida, recordeime do que foi nossa agricultura a cincoenta annos, e do adiantamento que tem feito.... Neste ponto senti o coração contrahir-se-me de dôr... Triste verdade, quasi nada temos adiantado, entretanto que temos municipalidades, assembleas provinciaes, e tanta cousa que faz pena.

Cavalguemos, e continuemos nossa jornada, dizendo um adeus saudoso a esta impagavel e hospitaleira sombra, da qual me hei de recordar por todos os dias de minha triste vida, não tanto pelos pensamentos philosophicos, ou economicos, que ahi me occuparam, como por outros mais doces, que os acompanharam, pertencentes a um periodo de minha vida, no qual o sentimentalismo, e poesias me possuiram, para me deixarem um esteril desengano. Idade das illusões longe e vãe !... Eu te recordo com dolorosas saudade, mas não desejo que recomeces.

Tomei a margem opposta do rio e segui por uma estrada não má, embora um pouco lamosa.

Passei por um bello pomar de laranjas, e outros fructos, que enfesados pelo sol, anciosos esperavam pelas continuações das chuvas para saciarem-se de seve, e tomarem o devido desenvolvimento.

Vi alli o castanheiro de Portugal, o pinhão, a canella da India, o fructo de pão, a jaca, o cajueiro, a mangueira, e outras arvores da beira mar, que tem n'aquellas alturas uma vegetação difficil e rachitica.

Meia legua distante tive de passar novamente o rio no lugar chamado *Passagem do Pobre*, onde elle, firmando um cotovello, tem uma crescida largura. As mesmas arêas, a mesma magestade, a mesma poesia.

Fica esse ponto do rio cinco legoas, pouco mais ou menos, distante da villa do Pilar, e quatro distante do povoado de S. Miguel do Taijui onde existe a igreja matriz de N. Sra. Rainha dos Anjos. A estrada que conduz a esse povoado he a mesma em qualidade e conservação, e atravessa ainda o rio por duas vezes nos lugares do *Marau* e *Passagem do Martins*. Fica ella orlada pelos engenhos Massangano, Santa Anna, Marau', Itajuna, Oiteiro, Pedra Branca, e S. Miguel.

A povoação he mesquinha, mas collocada em uma eminencia agradavel, e que offerece uma bella vista. A antiga matriz jaz em ruinas, e actualmente serve a capella de S. Miguel, que alem de pequena, esta em miseravel estado. Existe um principio de edificação uma outra capella, mas, conforme as apparencias, sua conclusão não será neste seculo.

Segui de passagem e com mais de cinco legoas de caminho, achei-me na villa do Pilar.

Tem essa villa um maior numero de casas do que o Espirito Santo, e Santa Rita, em duas ruas uma das quaes a principal, e que acompanha a estrada, he bastante longa mas irregular.

A matriz ameaça ruinas e já a assembléa votou uma quota para saa reedificação, a qual, com a que deram os fiei acha-se em mão dos encarregados da obra, mas não me consta que esta tenha de começar neste anno pois não vi para isso disposição alguma. Existe uma pessima cadeia, se que he tal nome merece uma casa velha, e sem a menor segurança, assim como um sobrado com o nome de casa da camara, e onde trabalha tambem o jury.

Tem aquella camara um bem sofrivel patrimonio, talvez o maior das camaras da provincia, mas seus rendimentos, se existem, nada aproveitam aos municipio. Se houvesse alguem que tomasse conhecimento ao rendimento d'aquelle patrimonio, e sua aplicação certamente que esse alguem faria uma obra toda meritoria.

Ali fiquei eu, e não continuei, por que obtive o que desejava, e em meu regresso tornei pela mesma estrada, por tanto findei a viagem.

As chuvas continuam com forças, e n'este momento cabem ellas com todo o desembaraço.

Nada mais ha. Saude, e dinheiro, e tudo quanto he bom lhe desejo por muitos annos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessao' ordinaria em 19 de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Barros Barreto : — Sr. presidente, eu não tomaria mais a palavra sobre esta questão, se porventura uma informação dada antes de hontem por mim nesta casa, não houvesse sido contestada, principalmente pelo meu nobre amigo o Sr. primeiro secretario.

A questão, Sr. presidente, já se tem tornada enfadonha, e de certo ninguem de muito boa vontade, quererá hoje tomar parte nella. Era esta uma razão para que eu me firmasse no proposito de não tomar mais a palavra ; entretanto, uma circumstancia para mim muito dolorosa, me forçou a vir ainda hoje abusar da paciencia da casa e implorar a sua costumada, mas não merecida, benevolencia para comigo.

Eu disse antes de hontem, Sr. presidente, que a curiosidade de saber qual dos dous lugares seria o mais conveniente para ser a séde da freguezia de Cimbres, visto que na sessão de 1852, se tinha tratado de mudança da sede daquella freguezia, que a curiosidade me tinha levado a Cimbres e a Pesqueira, para por mim mesmo julgar das duas localidades.

Disse então, Sr. presidente, que por mim mesmo tinha contado o numero de casas, tinha visto o estado daquella villa, tinha visto a matriz, a cadeia, etc., e uma inexactidão da minha parte, uma inexactidão, Sr. presidente, que não serviria jamais para provar que eu quizesse avançar uma falsidade nesta casa : porque não vinha ao caso saber-se (pelo menos para a minha argumentação) se a cadeia tinha 32 ou 50 palmos de largura....

O Sr. Paes Barreto : — Quem lhe disse isso ? quem fallou em falsidade ?

O Sr. Barros Barreto : — O nobre deputado disse, que eu tinha avançado proposições inexactas, que eu tinha dado uma informação falsa.

O Sr. Paes Barreto : — Não usei deste termo.

O Sr. Barros Barreto : — Pois eu assim o tinha entendido.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado e a casa, acreditarão que eu seja tão papalvo, que querendo provar que a emenda do nobre deputado não devia passar, por trazer uma despeza inutil, fosse provar que a cadeia de Cimbres podia ser reedificada com menos do que aquillo que he realmente necessario ?

Porque, dizendo eu, que a cadeia era menor do que realmente era, provava, que com menos dinheiro, se poderiam fazer os reparos, visto o estado de ruina ser o mesmo, quaesquer que fossem as dimensões do edificio, e importar em menos, sendo elle menor

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Barros Barreto : — Senhores, eu preciso defender muito bem a minha posição a este respeito : eu não tenho interesses em Cimbres nem em Pesqueira, nem meus, nem de pessoa de minha...

O Sr. Paes Barreto : — Nem este seu criado.

O Sr. Barros Barreto : — Eu não me refiro a ninguem, estou fallando por mim ; não tenho interesse de natureza nenhuma, nem em uma, nem em outra localidade ; tantas relações tenho com a familia de Pesqueira, como com o Sr. João Leite, tanto com os que querem que seja Pesqueira villa, como com os que querem que o seja Cimbres ; não tenho motivos de resentimento contra o Sr. João Leite...

O Sr. Paes Barreto : — E á que vem ao caso o Sr. João Leite ?

O Sr. Barros Barreto : — O Sr. João Leite representa a idéa de ser a cadeia em Cimbres...

O Sr. Paes Barreto : — Está enganado, a emenda he minha.

O Sr. Barros Barreto : — Embora a emenda seja do nobre deputado, as informações não são suas. Mas eu não estou dizendo que o nobre deputado faça mal em ouvir o Sr. João Leite, estou definindo a minha posição nesta questão, estou dizendo que eu fui indagar as cousas por mim, que não sou dirigido por informações de ninguem, nem tenho interesse em fazer com que Cimbres seja suplantada : quero provar, que o nobre deputado deve ter alguma condescendencia para comigo...... mas o nobre deputado não aceita informações de ninguem, entende, que só as que elle tem são as verdadeiras, que o estado de Cimbres he o mais prospero possivel.... Cimbres em 1852 era menos do que uma tapera, Cimbres hoje he uma villa prospera e de grande commercio !..

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Paes Barreto : — E não pareço ter tanto enthusiasmo como o nobre deputado.

O Sr. Barros Barreto : — Mas, senhores, eu appello para a consciencia do nobre deputado, elle que decida, se nesta questão posso ser levado por outro enthusiasmo, que não seja aquelle de fazer apparecer a verdade inteira.

Senhores, eu quando fallei em outro dia, disse, que não queria nem a cadeia em Cimbres, nem em Pesqueira, que não era a favor de nenhuma dessas localidades ; que não votava nem pela emenda do Sr. José Pedro, nem pela do Sr. primeiro secretario ; portanto, que interesse posso eu ter em vir aqui dizer senão aquillo que he verdade ? qual o meu interesse senão este ? acho que he preciso attribuir-se-me um desejo muito mesquinho, para não se me acreditar n'uma informação que dou á casa.

Disse-se, que Cimbres de 1852 para cá, tem prosperado, mas não ha motivo para que haja essa grande prosperidade : em torno de Cimbres só habitam os Indios...

O Sr. Catanho : — Mora muita gente que não he Indio : o senhor Pantaleão até tem uma engenhoca.

O Sr. Barros Barreto : — Fallo em torno de Cimbres.

O Sr. Paes Barreto : — Mas aquillo he menos que tapera.

O Sr. Barros Barreto : — Eu disse em 52 ; mas eu vi que a gente que alli habitava não era gente, que tivesse uma riqueza tal, que se empregasse em industrias de natureza tal, que pela sua riqueza podesse improvisar em Cimbres uma villa prospera immediatamente, dar-lhe essa bonita perspectiva de que se fallou aqui. Cimbres he arredado da estrada geral quatro leguas, em cima de uma serra onde se chega por um caminho pessimo: qual he, pois, o motivo, porque todo o commercio ha de correr para Cimbres, como disse o nobre deputado que se senta defronte de mim ?

O Sr. Catanho : — E a Escada tambem não está collocada em cima d'uma serra ?

O Sr. Barros Barreto : — Eu não estou discutindo a lei que creou um municipio na freguezia da Escada ; trato de Pesqueira de e Cimbres.

Vê, portanto, V. Exc., que não ha razão para que Cimbres se improvisasse tão depressa em villa ou cidade, como talvez queiram os nobres deputados...

O Sr. Paes Barreto : — He melhor improvisar em tapera.

O Sr. Barros Barreto : — Respondo ao nobre deputado, que não he improvisar ; porque se tapera he uma reunião de casas de taipa, em mão estado, e em pequeno numero, então Cimbres era tapera em 1852.

Pesqueira, Sr. presidente, não está no mesmo caso, Pesqueira tem muito melhores casas, Pesqueira está collocada n'uma estrada, não tem falta d'agua ; parece-me que ninguem, que conhecer ambas as localidades, hesitara um momento em dizer que Pesqueira deve ser preferida a Cimbres.

Eis-aqui quaes foram as razões que me levaram a pronunciar-me do modo porque o fiz a respeito de Cimbres. Mas o nobre deputado combatendo a argumentação produzida por mim sobre a séde da villa ser Cimbres ou Pesqueira, não quiz tambem concordar com a minha opinião, e apresentou argumentos de que me não recordo, mas que entendo que não podem destruir a minha argumentação.

A minha argumentação, Sr. presidente, fundou-se na constituição : a constituição determina, que hajam camaras em todas as villas e cidades, e a lei de 1836 determina, que a séde da villa de Cimbres fosse transferida para a de Pesqueira ; parece, portanto, que sendo a séde do termo Pesqueira, deixa Cimbres de ser villa. E demais, quer o nobre deputado tome a palavra — villa — como entidade moral, quer tome como entidade material, consistindo em uma reunião de casas, quer n'uma, quer n'outra accepção, Pesqueira não pode deixar de ser villa, e Cimbres não pode ser villa, porque tendo a lei determinado que a séde do termo Cimbres passasse para Pesqueira, he claro que Cimbres deixou de ser villa.

O Sr. Paes Barreto : — Pois eu não acho.

O Sr. Augusto de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Barros Barreto : — Se eu não quero que Cimbres tenha cadeia, nem Pesqueira, para que está com esses apartes ? Pois quando eu vejo uma cidade que prospera como Rio-Formoso, não ter cadeia, hei de conceder que se faça em Cimbres mais em Pesqueira ?

Sr. presidente, eu poderia aventurar mais algumas reflexões, não a respeito de Cimbres, que protesto não tomar mais parte nesta discussão, mas a respeito do que aqui se disse sobre as obras publicas da provincia ; porém, Sr. presidente, eu tambem não quero entrar nessa discussão, e só tomarei parte nella quando for a isso provocado, ou quando algum facto que me disser respeito, for trazido á casa ; mas ha accusações vagas que ninguem sabe onde vão tocar, não me obrigo a responder.

O Sr. Siqueira Cavalcanti (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Veiga Pessoa : — Sr. presidente, sendo um dos signatarios da emenda que ha pouco fôra lida, em que se consigna a idéa da factura de um açude na cidade de Nazareth, corre-me a obrigação de apresentar algumas razões em sua justificação.

A cidade de Nazareth, Sr. presidente, acha-se situada, como hão de ter sciencia alguns senhores deputados, em uma localidade bastante elevada, e em um terreno todo pedregoso ; pelo que se resente da falta de olhos d'agua, que possam satisfazer commodamente essa primeira necessidade vital, apenas existem alli duas fontes publicas em distancia de 100 a 200 braças, onde todos os seus habitantes mandam, e affluem a busca-la, e que pela escassez em que ellas vivem constantemente, mal satisfazem ao consumo diario, occorrendo demais a circumstancia de seccarem pelo tempo de verão quasi inteiramente, a ponto de recorrer-se a outros lugares distantes um quarto de legua, a não se querer morrer de sede ; a agua por esse tempo anda alli por indulgencia.

Um Sr. Deputado : — Isto he exato.

O Sr. Veiga Pessoa : — Este anno mesmo deu-se uma crise destas, uma daquellas fontes seccou, e sómente a outra he que offerecia ainda alguma agua, e para onde todos corriam, succedendo até desordens, em consequencia do que tive, na qualidade de encarregado da policia daquella cidade, de postar uma força para regularisar a distribuição d'agua, e evitar assim alguns disturbios.

Alem disto, Sr. presidente, não he sómente a quantidade d'agua, que torna grande a necessidade de ter alli um açude, tambem a sua qualidade ; a agua que alli se bebe em geral he pessima, e de máo sabor, os nobres deputados que ja foram aquella cidade sabem perfeitamente, o quanto não soffrem nesta parte os seus habitantes.

A'vista, pois, destas razões, entendo ser de reconhecida utilidade que alli se faça um açude para assim melhorar a sorte daquella cidade, alias importante, tanto mais quanto, tem sido bem infeliz na distribuição dos beneficios — obras publicas — não existe alli um só, concedido pelo governo de ordem a offerecer uma utilidade publica, tão apreciada como incontestavelmente ha de prestar esse de que fallo — ; ao passo, porem, que he uma comarca muito rica e agricola, e que concorre com um contingente um tanto poderoso, para o artigo recruta da provincia, — ahi está o nobre inspector da thesouraria, que nos póde informar desta verdade.

Portanto, acho no caso de ser attendido em face destas considerações, que serão sem duvida subsidiarias, as que tem de offerecer os outros signatarios.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com todas as emendas.

Entra em discussão o artigo 13 que he o seguinte :

« Art. 13. Com o calçamento das ruas desta cidade. 16:000$000

Passa-se ao artigo 14 que diz assim :

« Art. 14. Com as obras das matrizes. 16:000$000

Vão á mesa e são apoiadas as 15 emendas seguintes : (vide *Diario* n. 90.)

O Sr. Carneiro da Cunha observa que, tendo passado na casa um parecer de commissão de fazenda, que devolveu ao governo a distribuição das quotas necessarias para reparos das matrizes, não convém que a casa agora, destruindo seu proprio facto, se encarregue dessa distribuição.

Faz mais diversas considerações, tendentes a mostrar que o governo melhor habilitado póde fazer esta designação, porque póde conhecer não só quaes as materias que mais precisam de soccorro, como tambem a quantidade desse soccorro.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessao' ordinaria em 20 de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada, verifica-se estarem presentes 33 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

Não houve expediente.

He lido, julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte projecto :

« A commissão de legislação, tendo examinado com o devido criterio o requerimento de José Polycarpo de Freitas, professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos, em que pede a esta assembléa que, em declaração a lei n. 313 resolva, que ao ordenado que elle tem de perceber em virtude de sua jubilação se junte a gratificação que igualmente percebe por estar nas condições do artigo 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827 ; e bem assim que se declare dever a sua dita jubilação regular-se não pelo artigo 51 do regulamento de 12 de maio de 1851, mas pela lei de 10 de junho de 1837, visto como ainda se acham dependentes da approvação desta mesma assembléa as disposições dos artigos 11 e 59 do citado regulamento, que, augmentando os ordenados dos professores autorisaram o que se acha prescripto no referido artigo 51, o qual no entender do peticionario lhe não pode ser applicavel, he de parecer que a petição do supplicante seja attendida, visto como o supplicante tem direito a ser jubilado pelas disposições da lei de 10 de junho de 1837, por se achar excluido do regulamento de 12 de maio de 1851, como prova com o officio da presidencia de 26 de maio de 1851, sendo que não pode ficar de peior condição do que os professores de desenho do lyceu desta cidade Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, e do de primeiras lettras da povoação de Beberibe Alexandre Dornellas, os quaes, por se acharem excluidos do mencionado regulamento de 12 de maio de 1851, foram jubilados na razão de vinte annos. Jubilado pois, como entende a commissão que deve ser o peticionario, segundo a lei de 10 de junho de 1837, he claro que lhe compete a percepção da gratificação por mais de 12 annos de serviços, concedida pela lei de 14 de junho de 1849, e por isso a commissão submette a consideração da casa a seguinte resolução.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. Unico. O professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos José Polycarpo de Freitas, tem direito a ser jubilado pelas disposições da lei de 10 de junho de 1837, percebendo portanto a gratificação por mais de doze annos de serviços, segundo a lei de 14 de junho de 1849, revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 19 de abril de 1854.—*Paula Baptista.—Brandão.—Francisco João Carneiro da Cunha*, com restricções.»

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 11, que regula a maneira de fazer as arrematações de obras publicas. Art. 2º, com a emenda suppressiva do Sr. Carneiro da Cunha.

O Sr. Carneiro da Cunha continua a oppor-se ao artigo, sustentando a opinião que emittio na sessão anterior, e dá algumas razões novas para apoia-la, fazendo ver que, com o systema das cartas fechadas, talvez não se conseguisse o fim que o autor do projecto tem em vistas ; porquanto, tendo esse systema ja existido, parece que a experiencia demonstrou a necessidade de revoga-lo ; e neste caso não sabe como andar-se n'um circulo vicioso, como o de estabelecer hoje um systema, amanhãa revoga-lo, e no outro dia tornar a adoptar o que se revogou, etc. Entra em diversas considerações especiaes acerca do artigo em discussão ; e declara ter estimado que suas reflexões houvessem dado causa a que o autor do artigo modificasse suas idéas, segundo lhe consta. Afinal conclue votando pela suppressão do artigo, como propozera.

O Sr. Mello Rego (Daremos em outro numero.

O Sr. José Pedro principia declarando, que pouco mais tem a dizer em refutação as razões que havia apresentado o orador que combatia o artigo, por serem estas razões quasi as mesmas que tinha o mesmo orador trazido para discussão quando fallou a primeira vez, e te-las contrariado nessa occasião. Entrando na questão, fez mais algumas considerações sobre a conveniencia da adopção da medida consignada no artigo, e males que resultariam de sua regeição, e diz, em refutação aos argumentos trazidos para a discussão, que sendo o termo de um contrato de obra publica apenas um titulo, pelo qual as partes contratantes fazem valer em todo tempo o seu direito, não he por elle que o contrato fica ultimado, mas sim pela aceitação da licitação offerecida, visto que para existir um contrato basta haver a declaração concorde das partes contratantes e possibilidade de transmittir o objecto, e por isso o arrematante he obrigado a assignar o termo do contrato logo que fôr aceito o seu lanço. Que a permissão de recusar-se a esta assignatura, com o fim de evitar a responsabilidade, importava a rescisão do mesmo contrato contra a vontade da outra parte, que tinha todo direito de evitar o ser enganada, e que ficasse nullificado o fim legal a que se havia proposto. Finalmente, que não vê inconveniente em obrigar o arrematante ao cumprimento deste dever, ainda quando tivesse elle motives para retirar a licitação logo que a offerecesse ; porquanto podem estes motives ser depois attendidos pelo governo para modificar ou rescindir o contrato.

Sendo o orador neste ponto contrariado por apartes, em sustentação desta sua opinião diz, que não sabe se alguma lei existe que vede ao governo rescendir os contratos que fizer por interesse do serviço publico, mas que está convencido que lhe deve competir esta attribuição, visto como não podem estes contratos estar, como os feitos pelos particulares entre si, dependentes dos tribunaes para a sua rescisão, sem

MUTILADO

que os interesses publicos muito soffram pelas difficuldades e demoras dos processos. Que os tribunaes devem servir para sustentar os interesses dos particulares, mas estando estes interesses em luta com os da sociedade, as questões agitando-se em uma esphera mais elevada, devem por isso ser julgados por maneira diversa fóra das regras ordinarias com toda celeridade, e sempre em vista destes interesses. Que se estava em erro, errava com muitos escriptores de direito administrativo que sustentam estes principios, a querem que o governo seja o competente para estabelecer as condições com que devem ser feitos os contratos de interesse publico, e competente ainda para os fazer, interpetra-los e rescindi-los, e dizem mesmo que se faz necessario que sejá elle juiz e parte ao mesmo tempo; e como isto he o que elle orador observa na pratica, e nesta mesma provincia tem o governo rescindido contratos e absolvido os arrematantes das multas, não vê inconveniente algum em passar o artigo que se discute, pois a sua disposição não priva, como já o havia dito, de serem attendidos os arrematantes depois de terminados os contratos, para que os não executem.

Respondendo mais a outros apartes que lhe foram dirigidos, passa a justificar um artigo que manda a mesa em substituição ao que se discute, e diz que pensando melhor sobre a questão, julga que aquelle que se recusar a assignar o termo, não deve ficar sujeito a maior pena do que soffre o que abandona o contrato, e por isso os nivella, substituindo as penas impostas no dito artigo pela multa de que trata o art. 31 da lei n. 286.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda substitutiva:

« O licitante preferido, e seu fiador, que por qualquer maneira recusarem assignar o termo da arrematação, ficarão sujeitos á multa de que trata o art. 31 da citada lei. Esta responsabilidade se fará effectiva por meio de termo, em que assignarão duas testemunhas, que tenham presenciado a licitação offerecida. —*José Pedro.*»

O Sr. Aguiar continua a impugnar o artigo, abundando nas idéas que emittio na sessão anterior.

Julgada a materia discutida, he approvada a emenda substitutiva do Sr. José Pedro, ficando prejudicado o artigo e a emenda do Sr. Carneiro da Cunha.

Entra em discussão o art. 3º.

He approvado.

Passa-se á discussão do art. 4º.

O Sr. Carneiro da Cunha vê-se forçado a votar contra o artigo 4º do projecto, por isso que, á vista delle, senão admitte a fiança em apolices da divida publica, acções do banco, objectos preciosos etc.; e em quanto o honrado autor do projecto não mostrar a desconveniencia de taes fianças; emquanto não provar que só os bens de raiz servirão para garantir ás fianças perante a thesouraria provincial, está disposto a votar contra o artigo.

O Sr. Francisco João justifica e manda á mesa a seguinte emenda ao art. 4º:

« Esta fiança, sendo superior a 2 contos, será constituida em bens de raiz, acções do banco, apolices da divida publica, dinheiro ou objectos preciosos, cuja existencia será provada por meio de documento, sendo o deposito effectuado em forma legal: a estas seguranças juntará o pretendente a declaração por escripto do fiador, de que se presta a fiança.— *Francisco João.*»

Apoiada, entra em discussão.

Encerrada a discussão, he approvada a emenda substitutiva e prejudicado o artigo.

Continuação da segunda discussão do artigo 14 do orçamento provincial, com as emendas ja apoiadas.

Vão á mesa e são igualmenate apoiadas as seguintes emendas:

« Para a edificação da matriz de Taquaritinga 8:000$ rs. — *Aguiar, Costa Gomes.* »

« Com as matrizes de Serinhaem e Taquara, sendo um conto de réis para cada uma, dous contos de réis.— *Meira, Pereira de Brito.* »

« Com a matriz de Barreiros um conto de reis. — *Meira, Pereira de Brito.* »

« Sendo um conto de reis para conclusão da matriz do Poço da Panella. — *Brandão.* »

« Em lugar de 16 contos, diga-se 20 contos, que serão distribuidos pelo presidente da provincia com as seguintes matrizes: de S. José, e Boa-Vista do Recife, do Cabo, de Nazareth, de Santo Antão, do Limoeiro, de Garanhuns, Jaboatão, Itambé, Cimbres, Maranguape, Barreiros, Villa Bella, Caruarú e Afogados e outras mais que o presidente julgar conveniente. — *Paes Barreto, A. de Oliveira, Souza Carvalho, Veiga Pessoa.* »

O Sr. Mello Rego (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Meira. — Sr. presidente, não tomei a palavra com o intuito de fazer opposição á emenda, e muito menos de oppor-me á quota designada para as matrizes; bem pelo contrario eu lamento, que ella seja demasiadamente pequena, porque he para lastimar que a provincia de Pernambuco onde se designam quotas de 20, 30, 40, 50 e mais contos de réis para outras verbas, se deem 16 contos para cincoenta e tantas matrizes!!

Um Sr. Deputado: — Mas isso he todos os annos.

O Sr. Meira: — Tambem se dá em todos os annos para as outras despezas. Ha nesta provincia, salvo o engano, 56 matrizes, e he sabido que quasi todas se acham em miseravel estado; mas tendo designado a lei do orçamento 16 contos de réis para reparo dellas, apresentou-se hontem um chuveiro de emendas, que fará subir a quota talvez a 40 contos de réis.

Ora, Sr. presidente, isto importa de certo modo nullificar a disposição do projecto de orçamento, ou então he mero luxo de ostentação; porquanto não he possivel que com 16 contos de réis se possa soccorrer a todas as matrizes designadas nas diversas emendas que se acham sobre a mesa, pedindo quota paro cada uma dellas.

Entretanto apparece agora a emenda que se discute, elevando a quota do orçamento a 20 contos, e designando as matrizes, a cujos reparos deve ser ella applicada. Não me opponho a esta emenda quanto ao augmento da quota para 20 contos, desejara até que fossem 30, 40 ou 50 contos; mas existindo na casa, como creio, requerimentos de alguns vigarios pedindo quotas para ás suas matrizes, e que não estão designadas na emenda, parece que estas matrizes não deviam ser esquecidas quando seus proprios parochos reclamam esse auxilio. Neste caso se acham as matrizes da Taquara, Tigicupapo, Escada, Bom Jardim, Serinhãem, e não sei mesmo se algumas outras, porque eu tenho ouvido ler-se na casa requerimentos de parochos pedindo quota para as suas matrizes, porém não estou actualmente presente de seus nomes...

Um Sr. Deputado: — O da Varzea.

O Sr. Meira: — Não sei se elle pedio; não tenho interesse por nenhuma; porém estou mostrando as razões porque presto o meu voto á emenda com a modificação que me parece dever adoptar-se, visto como nella se não mencionam matrizes, cujos parochos se dirigiram a esta assembléa, e que entendo não devem ser preferidas por outras, cujos vigarios não solicitaram semelhante soccorro.

O Sr. Paes Barreto: — O governo distribuirá com estas...

O Sr. Meira: — Mas, perdoe o nobre deputado, quantas matrizes estão aqui designadas? (lê 15; já se vê pois, que sobram apenas cinco contos, agora pergunto eu, temos certeza de que o presidente applicará estes cincos contos para aquellas matrizes, cujos vigarios pedem a esta assembléa uma subvenção? e não entenderá o nobre deputado comigo, que esses vigarios estão no caso de serem attendidos com preferencia, visto que já endereçaram a sua petição a casa para occorrerem a necessidade que tem desse auxilio? Pelo que respeita, por exemplo, além de outras matrizes, a de Taquara, eu estou persuadido de que ella actualmente tem urgente necessidade de quota para o seu reparo....

Um Sr. Deputado: — Mas he de Pernambuco ou da Parahiba?

O Sr. Meira: — Eu esperava este aparte, mas direi que por decisão desta assembléa, ella pertence a esta provincia; e o certo he que o respectivo parocho percebe a sua congrua pela thesouraria geral de Pernambuco, e já foi pago aqui pela thesouraria provincial.

Um Sr. Deputado: — Mas he pelos cofres geraes.

O Sr. Meira: — Mas desta provincia, e não me consta que os vigarios da Parahiba sejam pagos pela thesouraria geral de Pernambuco.

O Sr. Souza Carvalho: — Quem paga ao coadjutor?

O Sr. Meira: — A thesouraria provincial de Pernambuco. Esta questão, Srs., ja foi aqui suscitada e resolvida; e eu prescindo agora de aprecia-la, somente fallei neste vigario, porque elle tambem requereu uma quota para a sua matriz, e eu estava tratando dos que tinham endereçado petições neste sentido; mas não porque tenha por elle interesse algum particular, bem que qualquer interesse que eu por elle tomasse era muito justo, por quanto eu reconheço, e a casa talvez não ignore o seu merecimento, e sei mesmo que elle tem dispendido do seu em beneficio da matriz, e da festividade do orago, como ainda ha pouco fez.

Por tanto, Sr. presidente, eu entendo que uma vez que esta asta assembléa designa certo numero de matrizes, á favor das quaes deve ser applicada a quota de 15 contos de réis, deve tambem designar um numero que preencha a de vinte contos. Para que dar-se arbitrio ao governo só nesses 5 contos de réis? Penso que outras matrizes estão no caso de merecer igual soccorro, como por exemplo, Serinhaem, Bom Jardim, Taquara, e outras que já indiquei.

Um Sr. Deputado: — Se se desse a todas que precisam, então não haveria dinheiro que chegasse.

O Sr. Meira: —Não digo que se dê a todas, mas creio que as mesmas razões que levaram os nobres deputados autores da emenda a especificar estas 15, poderiam tambem move-los a especificar aquellas cujos vigarios requereram; mesmo porque não está provado que as matrizes ahi designadas são as que mais precisam de prompto soccorro; e bem pelo contrario eu entendo que as matrizes do matto precisam mais do que as da praça; como as de Boa-Vista e S. José, que teem muito mais recursos; além de que no matto geralmente fallando, ha uma só igreja, a qual uma vez inutilisada, ou mesmo arruinada, deixa de haver casa de oração; mas na praça felizmente isto se não dá. Assim, se por qualquer inconveniente uma das matrizes d'esta capital se inutilisar, temos outros muitos templos a que recorramos, o que infelizmente não acontece no centro da provincia. Nós vemos, por exemplo, uma emenda pedindo 8 contos de réis para Taquaritinga; e uma matriz que precisa de 8 contos de réis, não merece ao menos um?

O Sr. Costa Gomes: —Não tem igreja la.

O Sr. Meira: — Oh! não tem matriz, e nem ao menos uma casa decente que a substitua?

O Sr. Costa Gomes: — O vigario guarda os ornamentos em sua casa para os não deixar no telheiro, que serve de igreja.

O Sr. Meira: — Então melhor seria supprimir-se a freguezia. Eis aqui, Srs., o resultado das divisões de freguezias, que esta casa está constantemente a fazer; porque quando se quer crear freguezias e dividi-las, não se olha senão a certas conveniencias, entretanto que se crea uma freguezia sem haver um só templo, para sancionar-se o escandalo que se dá em Taquaritinga. Melhor he que se supprima esta freguezia, e eu darei o meu voto; porque a não haver um templo em certos lugares, decente, jámais convem crear alli freguezias. He verdade, que quando as circumstancias o reclamarem, bastará ao menos uma casa decente; mas o nobre deputado nos diz que nem esta existe, o que certamente ignorava.

Em conclusão pois, não duvido prestar o meu voto á emenda, mas com a designação daquellas matrizes, cujos parochos pediram a concessão de uma quota; ou então concordarei, o que será talvez melhor, que se não designe matriz alguma, e fique a distribuição de toda a quota ao arbitrio do governo; mas, Srs., distribuir 15 contos, deixando-se cinco ao arbitrio do governo, parece por certo uma medida parcial de nossa parte; e por tanto, he sem duvida melhor que, ou designemos ás matrizes até preencher os vinte contos de réis, como propõe a emenda, ou então não façamos especificação alguma, e deixemos ao governo essa distribuição.

Não concluirei, Sr. presidente sem fazer uma reflexão em resposta ao que acaba de dizer o nobre deputado que me precedeu (*o Sr. Mello Rego*) relativamente ao deleixo de alguns parochos no recebimento da quota. O anno passado se me não engano, esta assembléa marcou para matrizes, mas sob uma condição, que ao meu ver talvez se possa olhar como immoral, de promoverem previamente os respectivos parochos esmolas no valor da metade da quota que tinham a receber dos cofres publicos.

(*Reclamações.*)

O Sr. Baptista: — Onde está a immoralidade.

O Sr. Meira: — O nobre deputado sabe muito bem, que ha freguezias do ceatro onde não existem pessoas em circumstancias de dar esmolas, nem de vinte mil réis, nem mesmo de dez: entretanto a assembléa concede á matriz um conto de réis, se o vigario tirar em esmolas 500$ réis! Ora para com as freguezias pobres, qual he o resultado? he que os vigarios ver-se-hão na necessidade de obter documentos falsos, para provarem que teem esse dinheiro de esmolas, se quizerem cumprir a condição da lei.

(*Reclamações.*)

O Sr. Meira: —Apresentem os nobres deputados outro recurso: ou elles se hão de valer de outro meio, ou alias não receberão a quota....

Um Sr. Deputado: — Pois não recebam.

O Sr. Meira: — Então para estes será inutil a graça. Podem fazer ainda outra cousa; apresentarem-se a receber o dinheiro mediante uma fiança, pela qual se comprometiam em um prazo fixo á realisar o recebimento dessas esmolas até a quantia correspondente á proporcional; e como quer que encontrem difficuldades invenciveis para satisfação desse compromisso, são forçados pela thesouraria a recolher o dinheiro; e eis sem duvida a razão porque muitos deixam de receber a quota, visto como se desanimam em presença de tal imposição, que até certo ponto he onerosa e inexequivel; por quanto se em algumas freguezias ainda se poderá obter por esmolas 500$ réis, certamente em outras nem a metade elles poderiam adquirir, por maior zelo e interesse de que se possuissem para esse fim.

Voto pois pela emenda, relativamente ao augmento da quota, com o acrescimo porem de outras matrizes que devem ser designadas até preencher os vinte contos de réis, especialmente daquellas cujos parochos pediram a quota para os seus reparos, e concertos de urgente necessidade, bem como Taquara, Bom-Jardim, Serinhaem, Escada e Caruarú; e neste sentido mandarei uma emenda additiva á que se acha em discussão, a qual, como disse, adopto inteiramente, com esta alteração que espero mereça o apoio dos nobres deputados signatarios della.

O Sr. Baptista pronuncia-se contra a emenda.

O Sr. Francisco João faz algumas observações, com o fim de explicar um aparte que deu.

Encerrada a discussão, he o artigo submettido á votação, e approvado com as emendas offerecidas.

Entra em discussão o artigo 15, que he o seguinte:

« Art. 15. Com os reparos e conservação de todas as mais obras. 40:000$000

Emenda ao art. 15.

« Sendo 15 contos para o melhoramento da estrada de Apipucos, e 5 para o da estrada desde o lugar denominado Chora-menino até ao principio da estrada de Páo d'Alho; e augmente-se neste sentido o quantitativo do artigo. — S. R. — *Aguiar, Baptista, Augusto de Oliveira.*»

Emenda ao artigo 15.

« Comprehendida a conservação da estrada do Recife para Olinda. — *Oliveira, M. J. Carneiro da Cunha, Aprigio.*»

« Com os reparos do convento das recolhidas de Olinda, um conto de réis. — S. R.— *Castro Leão.*»

Emenda additiva á dos Srs., Oliveira, Aguiar e Baptista.

« Devendo o governo estabelecer uma barreira na ponte do Manguinho, ou onde julgar mais conveniente. — *Paes Barreto.*»

O Sr. José Pedro, oppõe-se as emendas dos Srs. Quintino e Manoel Joaquim, a primeira por já haver passado o artigo em que devia ser effectuada, a segunda por ser desnecessaria, pois estava o governo autorisado a fazer a despeza, com a conservação de todas as obras inclusive a estrada de Olinda.

O Sr. Carneiro da Cunha explica e sustenta a sua emenda, mostrando a necessidade que ha de ser ella approvada, visto não ser o seu fim outro senão fazer com que na estrada do Recife para Olinda, se possa transitar convenientemente, emquanto se não concluem os trabalhos que na mesma estrada se vão fazer, e já estão arrematados.

O Sr. Castro Leão sustenta a sua emenda e dá as razões porque entendeu conveniente apresenta-la neste artigo, fazendo ver que essa emenda era de necessidade urgente, pois que o convento que ella tem por fim beneficiar, se acha em grande ruina, e he tão pobre, que a assembléa lhe dá uma quota annual para sustento, afim de que por si possa fazer os reparos de que necessita.

O Sr. Paes Barreto tambem sustenta a sua emenda, com o fundamento de que, gastando a provincia dinheiro nos reparos desse estrada de Apipucos, quem por ella passar ou gozar, deve pagar uma barreira, não havendo motivo para que a respeito desta estrada se faça uma excepção, e esta será feita deixando de ter uma barreira, quando as demais a tem.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

ERRATA.

No *Diario* n. 92 de 22 do corrente, na sessão da assembléa provincial, na terceira pagina columna primeira, linha, aonde se diz — O Sr. José Pedro responde os argumentos do orador que combateu: e em segundo lugar o artigo em discussão — leia-se — O Sr. José Pedro responde aos argumentos do orador que combateu, em segundo lugar o artigo em discussão.

Na mesma pagina, columna e linha, deve ler-se o seguinte que deixou de ser impresso:

A discussão fica adiada pela hora.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial, art. 15 e emendas.

Depois segue como está.

RECIFE 22 DE ABRIL DE 1854.
A'S 6 HORAS DA TARDE.
RETROSPECTO SEMANAL.

Tratando em nossa revista passada do baile mascarado que na noite de 15 teve lugar em o theatro de Santa Isabel, estavamos longe de pensar que esse divertimento, repetido em a noite seguinte, seria perturbado de uma maneira insolita, proporcionando por isso ao publico sensato bons motivos de queixa; mas entretanto aconteceu como não esperavamos. Uma contestação entre dous mascaras ou intitulados cavalleiros, por causa de certa *dama*, com quem um delles queria bailar, oppondo-se o outro que pretendia ter melhor direito sobre a Helena, produzio uma grande assuada, capaz de ter as mais serias consequencias. Escusado he dizermos que as vias de facto representaram o seu papel civilisador, e que tendo principiado entre os dous contendores, propagaram-se mais ou menos entre os que intervieram na luta, tomando o partido de um ou outro dos protagonistas: os sopapos, os pontapés, algumas quedas e ferimentos, corolarios naturaes dos disturbios em lugar circumscripto, foram os resultados da brincadeira, que por alguns gritos de — *morra* —, annunciava querer tomar maiores proporções, quando felizmente foi aplacada. Se porém nos perguntarem que esperança temos, que garantias nos foram dadas, de que não continuarão a reproduzir-se scenas tão barbarescas, forçoso será refugiar-nos no silencio da ignorancia, para não entrarmos em rodeios e dissertações *escapatorias*, que a ninguem poderão satisfazer. O nosso theatro, tendo já contra si valiosos argumentos, parece comprometter-se cada vez mais pelos factos de individuos imprudentes e descomedidos, que entendem dever patentear os effeitos de uma má educação no mesmo lugar considerado por alguns como escola de moralidade, como machina de amenisar os costumes, e em taes circumstancias, que credito nos poderá merecer, que confiança poderá inspirar ás familias honestas, e aos homens sisudos?

Em a noite de 16 houve tambem um grande disturbio na rua das Aguas Verdes, por occasião de um jantar de noivado; e tal foi a balburdia entre hospedes e convivas, que foi mister acudir a policia, e ser o noivo conduzido a passar a noite no quartel de policia, onde sem duvida amargou o inesperado troco do thalamo nupcial pelas inclemencias de uma prisão. Felizmente nenhum ferimento se fez na patuscada, e cifrou-se tudo em gritos e ameaças, até o momento daquelle ingrato e *sacrilego* desfecho.

No dia 20, a tarde, jogaram publicamente murros e sopapos dous individuos, que se achavam em a loja de calçado da praça da Independencia, que deita os fundos para a rua do Rosario larga. Concorreu logo grande numero de espectadores para testemunhar tão bello e moral entretenimento; a passagem por aquelle lugar ficou durante algum tempo obstruida; e afinal, depois de satisfeitos os gladiadores, separaram-se todos, referindo e commentando o caso, sem esquecerem a fortuna com que os ditos saldaram as suas contas sem apparecer a justiça credora.

Chegaram do sul os vapores *Imperador* e *Thames*, aquelle no dia 19 e este no dia 20. Poucas foram as noticias recebidas, mas não deixaram algumas de ter interesse. O congresso constituinte de Santa Fé concluio os seus trabalhos; o general Urquiza prestou ante elle o juramento de presidente da Confederação Argentina e a cidade de Paraná, em entre Rios, foi declarada territorio federal e ponto de residencia das autoridades nacionaes. A discussão da constituição de Buenos-Ayres tambem estava a concluir-se, devendo segundo ella ser essa provincia um estado livre e independente. Da corte do Rio de Janeiro, o que veio de mais importante, foram os despachos publicados pelo ministerio da justiça, dos quaes já estão os leitores bem inteirados.

No dia 20 tomou posse do lugar de procurador fiscal da thesouraria geral desta provincia, o Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello, tendo sido aposentado o Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello, que por longos annos o exerceu com a sua intelligencia e honradez reconhecidas, mas que ultimamente o deixára em consequencia de molestias, sendo substituido interinamente pelo Sr. Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, que invidando todos os seus esforços, conseguio desempenhar satisfactoriamente as funcções de tão espinhoso emprego, mostrando-se assim digno da confiança do governo.

O troco das sedulas dilaceradas, que antes do acontecimento da thesouraria marchara regular, com a falta do thesoureiro paralisou, e vai pondo a população menos abastada em terriveis apuros, pois que, succedendo frequentemente cahir algum d'aquelles trapos de papel nas mãos do pobre, fica este reduzido a não ter que comer, quando sendo-lhe rejeitada a sedula, não acha no thesouro publico o recurso da troca ou substituição. A' vista, pois, de semelhante mal, esperamos que o Sr. inspector da thesouraria procurará remedia-lo do modo que mais prompto e conveniente lhe parecer.

Deram-se á sepultura no dia 21 os restos mortaes do Sr. Norberto Joaquim José Guedes, que na occasião de quadrar-se o terreno do cemiterio publico de Santo Amaro, cedeu gratuitamente uma boa parte de um sitio que possuia junto áquelle lugar, afim de obter-se o quadrado desejado; pareceria portanto justo que a illustrissima camara municipal lhe desse em retribuição um jazigo perpetuo. O enterro do Sr. Norberto foi o que maior acompanhamento de carros apresentou, desde que tal uso se introduzio.

Segundo as cartas que publicamos esta semana dos nossos correspondentes de Flores, Santo Antão e Pao d'Alho, tinham apparecido as chuvas em todas essas comarcas, e o inverno parecia seguro.

Entraram 27 embarcações e sahiram 19.

Rendeu a alfandega 53:216$385 rs.

Falleceram 43 pessoas: 16 homens, 11 mulheres e 8 parvulos livres; 4 homens, 3 mulheres e 1 parvulo, escravos.

COMARCA DE NAZARETH.
20 de abril de 1854.

Nunca me aconteceu estar tão baldo de noticias, como agora; de maneira que sinto-me em apuros sobre como heide formular esta: por mais que recorra aos meus repertorios ambulantes, trabalho perdido! nada sabem; todavia, vou aproveitar alguma couza, que em outras occasiões teria desprezado, para que não fique descontente, no todo.

Passou-se por aqui a Semana Santa com o maior indifferentismo da vida, sabendo-se só que era a Semana Santa, por dize-lo o seu calendario; não obstante, alguns calungas, symbolisando o judas, amanheceram enforcados em arvores, pelas ruas, no sabbado d'Alleluia.

Foi prezo na mesma semana um desertor do 9.º batalhão de infantaria que, tendo recebido o perdão de uma outra deserção, por via das duvidas, poz-se logo ao fresco.

Tambem foi prezo, e acha-se recolhido a cadeia desta cidade, o pardo Joaquim de Santa-Anna, indiciado, como mandatario, na tentativa de assassinato na pessoa de Antonio Francisco de Souza, succedida em janeiro deste anno no lugar do Camorim d'esse termo. Esta prizão foi effectuada pelo destacamento volante d'esta comarca no lugar de Gutiubinha, dizem-me, que por ordem do Sr. Dr. chefe de policia; louvores lhe sejam dados! Sendo muito para sentir que S. S. não tenha conhecimento de alguns crimes, que se commeteram, em data mais remota, cujos autores teem ficado até hoje impunes....

Consta-me que em Alagoa-secca vão festejar, no dia 23 deste mez, a Sr.ª do Bom Despacho; não sei se será alguma Santa nova, visto como não vem mencionada em seu calendario: como quer que seja, dizem-me que a festa será explendida.

A proposito, corre por aqui uma grande novidade, e vem a ser: um padre de *boa vida*, morador em uma terra, que tem o nome de mulher, por exemplo, Vicencia, ou Angelica, acha-se trabalhando (valha a verdade) em expellir, por meio de exorcismos, um demonio, que entrou no corpo de uma rapariga! Dizem aquelles, que observam a rapariga que, com effeito, dá ella idéa, pela grossura que apresenta, de ter um corpo estranho em si. Alguem tratará isso de bruxaria, mas eu acredito, maxime, depois que estive na villa de Cabaceiras na Parahiba, onde vi couzas extraordinarias n'esse genero; e se alguem duvidar, não tem mais do que dirigir-se a aquella villa, que la será de tudo informado.

O inverno tem continuado, com força, sendo que por isso estão os nossos aggricultores com as melhores esperanças.

A salubridade vai soffrivel, sendo a molestia que mais grassa por ora, defluxo, proprio da estação.

Dezejo-lhe saude, etc. X.

(*Carta particular.*)

COMARCA DO BONITO.
5 de abril de 1854.

O carneiro que tinha o velho de ouro, a gera os arrebatamentos, conformo a autoridade de sua folinha do defanto 53; vamos por tanto no tempo dos arrebatamentos, isto he, dos transportes de paixão bons ou maos que fazem fazer cousas extraordinarias, segundo affirma o classico Moraes, fundado no seu collega Vieira—Verb. Arrebat.

Por este frazeado conhecera, lhe quero dizer, estamos sob o dominio do Sr. Aries, que começou a 22 do passado, desde quando está a senhora humanidade habilitada a tornar-se *heroina*, pois *heroe* he o que faz essas cousas extraordinarias, ou fora das ordinarias; pelo que, meu cahro, era de esperar tivesse eu hoje grandes factos para fazer chegar a presença de seus pios leitores; porém á tal humanidade já está muito cansada de seus desvarios, de que nenhum lucro tem tirado, senão trabalhos,— qui nous rend sagé, diz o judicioso Bluwer; nos follies; e por tanto vai fazendo por viver, e *torcendo* o corpo ás *influencias* do tal *carneiro semente.* Assim nada hei o que contar-lhe, e somente para encher papel vá o successo seguinte:

Il faut des epoux assortis
Dans les tiens du mariage.

Havia por estes bairros um antropophago, que estando para se ligar aos indissoluveis, e tendo-lhe apparecido embargos de terceiro, e senhora prejudicada, que foram logo recebidos e julgados provados si et in quantum, e achou que o modo pratico de desforrar-se dos primeiros *esponsaes* era *casar* de facto com a ultima, e para isso raptou-a, depositando-a na *respectiva*, onde a colocou sobre o throno, sine autoritate ecclesiæ, quero dizer, antes do — ego conjungo vos.—Então a policia, digo, um subdelegado, vendo que o *coraz* não queria casar com a *embargante*, e nem o podia tambem com a *embargada* cortou o gordio nó agarrando o tal *feliz* para fazer parte dos que por força ou vontade entregam o peito em defeza da patria: o meritissimo tem pessima chronica nessas materias—*do crestite et multiplicamini.*

Aqui chegaram Manoel Filippe e seu filho, presos em Pajeu, os quaes estão neste termo pronunciados por aquella morte que houve em Bezerros, sendo o cadaver enterrado na areia do rio! hade se lembrar que lhe fallei della.

Louvores ás justiças de Pajeu' pela prisão d'aquelles sceleratos. Nada ha mais que dizer, senão que o nosso rio tomou agua, mas ja está outra vez em secco, por que as chuvas não voltaram, apezar das muitas armações que parecem traze-las. Nada, nada de chuvas, está tudo ardendo. Todavia temos esperança de que a presente estação cumprirá o seu dever, e se o tempo continuar assim será um Deos nos acuda. Os *dons* da *flava* Ceres estão por altos preços, especialmente a farinha, que reina a 32 patacas. O milho vai a 10, e o feijão a 480 a cuia. A carne tem custado a 14 patacas a arroba. De maneira que he preciso muito e muito dinheiro para a infallivel feira do sabbado, que he o dia mais horrivel nestas alturas para quem não tem o—circumit orbem. — O compadre de Caruaru' enviou-me uma epistola em versos, a qual he a que se segue:—

1.
Ha bem tempo, meu compadre,
Uma carta lhe não mando,
Enviei, e não sei quando
Uma lit'ra a Vmc.,
Mas por fim não sei por que
A missiva me voltou.

2.
Essa não pequena ausencia,
Que lhe fez meu pobre estro,
Alegrou os taes *maestros*,
Que por cá inda a porfia,
Assopram quer noite e dia
Com prejuizo auricular,

3.
E agora eis outra vez
Minha penna em exercicio;
Oh! já vejo o rebuliço
Que vai ella ora causa,
Não deixando descansar
Os *bons* sucios deste polo.

4.
Meu compadre, infelizmente
Não hei hoje o que contar;
Po'rque quero amnistiar,
O que he velho e se passou,
Desde quando se acabou,
A tal derradeira carta.

5.
Do principio deste abril
Ir-lhe ei endeserevendo
O que d'então for havendo;
E as materias do lugar
Suprirão as d'alem mar,
Se acaso forem poucas.

6.
As chuvas estão chuvendo,
O inverno começou,
Pelo que já se acabou
O medo que cá se tinha,
De que madama farinha
Se conserve sempre cara.

7.
Nenhuma morte me consta
Pue se tenha agora feito,
Salvo dessas taes de *leito*,
Que, se diz, he de christão,
Mas da qual nenhum maganão
Assim mesmo quer chuchar.

8.
Ha uns dias..... era noite.....
Já me tinha eu deitado,
Acordei muito assustado
Por causa de uns estouros,
Desses que apenas os *couros*
Tostam, quando não vem bala

9.
Pelo que incontinente
La foi ter D. policia,
Que não encontrou noticia
A respeito do youyou,
Que taes tiros disparou,
E me fez perder o somno.

10.
A minha chara Bernarda
Por um triz que não moveu
Um outro afilhado seu.
Pois ella he muito *nervosa*.
E um pouco perigosa,
Quando tem *gente* no ventre.

11.
Alem do que dito levo
Nada mais sei eu de novo
Succedido entre este povo.
Vamos pois a *tal* do dia,
A questão de la Turquia
Com o russo imperador.

12.
Me contou certo *moncher*,
Que me ouvio *um* criticar
Par ver-me sempre tocar
Na questão lá do Oriente,
E assim meter-se á *gente*
Este *pacire* ipojucano.

13.
O meu homem da Moscovia
Não está em boa sella,
Pelo que teve herysipela.
Pois está muito isolado
Até do proprio cunhado
E *cousin* da Prussia e Austria.

14.
Que o deixaram só no campo
Confiando só em Deos;
E isso ja aos povos seus
Elle proprio confessou,
Por isso os exhortou
A uma cruzada nova.

15.
He certo que Deos ajuda,
A quem faz bem por viver
Mas não a quem quer fazer
Tudo, quero por que quero;
Para esses elle he féro,
Por que hé rei dos justos.

16.
Lady Victory the queen
Esqueceu iras antigas:
Pelo que estão amigas
A França com Albion,
E neveu Napoleon
Suas *botas* vai calçando.

17.
Ergo *portanto* compadre
Veja que tal o assado,
Em que o nosso adoidado
Do principe de Menschicoff
Meteu na terra dos offs
O neto de Pedro Grande.

18.
Que est'hora está p'ra Europa,
Como outr'ora — Troia e Grecia
Por causa de uma Lucrecia,
Mulher do bom Menelau,
Que roubou certo marau
Amigo do *padre* Eneas.

19.
Mandou-me dizer tambem
Um cujo de Petersburgo
Que o nosso *Taumaturgo*
Ja pedio um favorão:
Que não vendessem carvão
Ao inglez, Dinamarquezes.

20.
Porém q'estes responderam,:
Meu amigo, la se ate,
Quem atou seu nó disate;
Deixe-nos viver em paz.
O que pede mal nos faz,
Le a faveur n'est pas possible.

21.
Já que me *acho* n'Europa,
Devo fallar-lhe da Iberia,
Onde a cousa não vai seria;
E me contam os jornaes
Que agarraram generaes
Pou causa do que lá houve.

22.
Os patricios de Pelagio
Que, se diz, creou o dom
Para a gente do gram tom
Gostam muito de brigar,
Até já querem ligar
O seu reino ao portuguez.

23.
Senão foss'elles tão longe,
Ahi estava a *Americana*,
Que não he muito banana
Em cousas de anexação,
Os taes El hombres então
Servidos logo seriam.

24.
Adeos, compadre e amigo.
A pancada ja vai alta,
E depois me fará falta
Tanta vêa esperdiçada,
Lembranças cá da Bernarda
Que não stá pas retablie.

(*Idem.*)

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 22 de abril de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, a parda Leonarda Maria José, para correcção, e Antonio Manoel de Santa Anna, por uso de armas defesas; á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Maria Francisca, por insultos; e á ordem do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, José Joaquim Felix, para recruta.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 22 de abril de 1854. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa ante hontem julgou objecto de deliberação e dispensou da impressão, afim de ser dado para ordem do dia de hoje, um projecto assignado por alguns Srs. deputados, autorisando o governo da provincia não só a applicar a compra de acções da companhia que se organisar para a construcção do caminho de ferro desta provincia, o producto do emprestimo de que tracta a lei provincial n. 269 do 5 de maio de 1852, como tambem a elevar para o mesmo fim o referido emprestimo á quantia de 2 mil contos de réis, se assim o julgar conveniente.

Passando a primeira parte da ordem do dia, approvou um parecer da commissão de orçamento municipal sobre a pretenção de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, com uma emenda do Sr. Epaminondas relativa a segunda parte do mesmo parecer.

Entrando na segunda parte, continuou a segunda discussão do orçamento provincial; approvando o art. 16, adiado na sessão antecedente, e regeitando as emendas offerecidas, tanto para augmento da quota, como para suppressão da verba marcada no artigo.

Foram nomeados para a commissão que tem de apresentar a S. M. o Imperador os pezames pelo fallecimento de S. M. a rainha de Portugal, os Srs. Visconde de Olinda, Hollanda Cavalcanti, Figueira de Mello, Baptista e Brandão.

A ordem do dia de hoje consta da discussão do projecto n. 31 deste anno, dita do que autorisa o presidente da provincia a comprar acções da companhia, que se organisar para a construcção da estrada de ferro, e da continuação da de ante-hontem.

Pelo vapor brasileiro *Beberibe* entrado de Lisboa recebemos gazetas portuguezas que alcançam a 3 do corrente e por ellas tivemos noticias de Londres até 27 de março proximo passado, e de Paris até 26.

Portugal ficara tranquillo. As côrtes proseguiam regularmente em seus trabalhos occupando-se ainda a camara dos Pares com a discussão da resposta á falla da coroa, a qual tem sido bastante animada.

A Hespanha continuava no mesmo estado de agitação. Os sublevados de Saragoça e os officiaes do regimento de Cordova foram mandados para Perigueux em França onde deviam residir. Alli tiveram elles noticia do tragico fim de seu commandante o tenente coronel D. Salvador de la Torre, o qual suppõe-se ter morrido de fome e de fadiga quando procurava passar a fronteira.

Por decreto de 22 de março a Rainha concedeu amnystia geral a todos os individuos que por haverem tomado parte directa ou indirectamente em conspirações, rebeliões, ou invasões estrangeiras com o fim de promoverem desordens ou commetterem qualquer outro crime politico na ilha de Cuba estivessem processados, condemnados, ausentes ou expulsos por ordem do governo.

Tinha chegado a Madrid o Sr. Isturitz ministro hespanhol em Inglaterra.

No dia 20 de março desembarcara tambem em Cadiz o general Rosas ex-dictador de Buenos-Ayres.

Da Italia o acontecimento de maior importancia teve lugar no pequeno ducado de Parma.

No dia 26 de março fôra ferido gravemente em uma das ruas de sua capital o duque de Parma com uma punhalada no ventre da qual morreu na tarde do dia seginte. O assassino não fora ainda preso.

Attribue-se a morte do duque ao projecto de levantar um emprestimo forçado.

No dia 28 foi proclamado soberano o principe Roberto de Parma que se achava ainda em menor idade, pelo que a regencia do ducado foi commettida á duqueza viuva.

Na Russia tendo um grande numero de familias ricas de S. Petersburgo solicitado autorisação para organisar cada uma dellas a sua custa um regimento de infantaria, o czar acedeu a este pedido, e concedeu ás mesmas familias o nomearem os respectivos officiaes.

A nobreza de Iaroslaw offereceu por sua parte 80,000 rublos como contribuição de guerra.

Os officiaes de Marinha russos que desfructavam pensões de reforma bem como os soldados licenciados foram chamados ao serviço por um ukase do imperador.

O governo russo declarou que estava satisfeito com a extricta neutralidade que a Prussia se resolveu a observar, mesmo pela força das armas se for necessario.

O mais que poderiamos dizer consta do seguinte artigo da *Revolução de Setembro* de 3 do corrente abril.

« Pelo paquete entrado hontem recebemos folhas de Londres até 27 e noticias de Paris até 26 do passado.

« O *Times* diz que em a noite de sabbado 25 tinha chegado o mensageiro enviado á corte de S. Petersburgo da ordem de S. M. Britanica. O imperador da Russia tinha sahido da capital para Helsinfors na Finlandia, porem sabendo já a natureza das intimações que lhe dirigiam as potencias occidentaes, de que era portador o dito correio. O conde de Nesselrod foi encarregado de communicar aos consules da Inglaterra e da França, que na ausencia das duas legislações são os principaes representantes de seus respectivos governos na Russia, que quanto a intimação para evacuar os principados a corte imperial nenhuma resposta daria.

« Accresenta o mesmo jornal que a convenção que ha de regular as opperações militares das tres potencias, Inglaterra, França e Turquia ja fora assignada em Constantinopla no dia 12 de março; que isto he já um acto de hostilidade positiva, porem a declaração de guerra será feita em forma e por isso seria apresentada no mesmo dia 27 em ambas as camaras uma mensagem da coroa annunciando a final terminação das communicações diplomaticas com a Russia por um acto equivalente a declaração de guerra, e fundamentando a inevitavel necessidade de recorrer ás hostilidades para fortalecer os principios que o governo de S. M. tem resolvido defender com o activo apoio da França e os cordiaes bons desejos do resto da Europa. Julgava-se que esta mensagem seria tomada em consideração na proxima sexta-feira; porém a effectiva declaração de guerra seria determinada no conselho que teria logar na quarta-feira e se expediriam instrucções ás forças navaes para tratar como inimigos os navios e subditos do estado adversario: todo o commercio e communicação entre os subditos será tido immediatamente como illegal e sujeito a captura e confisco, excepto ao praso que for concedido para as carregações ou qualquer outra propriedade já embarcada e em caminho para a Grã-Bretanha ao tempo do rompimento da guerra, praso que em 1807 foi de 15 dias depois da declaração as hostilidades.

« O imperador Napoleão no dia 27 declarou officialmente guerra a Russia communicando essa importante resolução ao senado.

« De Marcelha escrevem que diariamente chegavam tropas afim de embaraçarem ou para Constantinopla ou para Algeria para render as que sahiam dalli directamente para a campanha.

« No dia 25 decidio-se finalmente mandar toda a força de cavallaria ingleza destinada para o oriente por via de França a embarcar no Mediterraneo em Marcelha; nenhuma outra parte do contingente britanico irá por este caminho. O commandante em chefe he o general lord Raglan, o segundo em commando o tenente general Jorge Brown, os generaes das tres divisões de infantaria são Sir De Lacy Evans, Sir R. England, e S. A. Real o Duque de Cambridge; general commandante da divisão de cavallaria o conde de Lyon; ajudante general o brigadeiro J. B. Estcourt; quartel mestre general o brigadeiro lord D. Ros.

« No sabbado 25 deu o lord-mayor de Londres um banquete em Mansion-house aos membros do ministerio inglez, a que assistiram os representantes das potencias estrangeiras; alli se fizeram brindes ao gabinete por sua politica e aos alliados, e se pronunciaram alguns discursos muito applaudidos; o ministro de França conde Walewski foi muito victoriado quando repetiu as palavras de seu soberano, Luiz Napoleão a saber:

« Que o tempo das conquistas passou para nunca mais voltar, accrescentando que não não pode nem deve inquietar ninguem uma guerra emprehendida para defender os bons principios, para sustentar o fraco contra o forte, e para manter os tratados.

« Os ultimos boletins do *Times* limitam-se ao seguinte:

« Vienna, domingo de manhãa.—O quartel mestre general barão Hess foi mandado esta noite em commissão especial a Berlim.

« O grão-Mufti, apoiado pelo ex-Seraskier, e os ulemas, suscitou difficuldades a respeito do seu *fetvah* ou beneplacito, sem o qual não podia publicar-se o firman a favor dos christãos. Houve numerosas conferencias a que assistiram o Sultão e o grão-mufti, mas em consequencia dos escrupules deste ainda não havia resultado definitivo.

« Uma carta de Malta refere que alli tinha chegado ao dia 18 o regimento de fuzileiros escocezes da guarda a bordo do Simoom.

« Constava que o imperador Napoleão adiantara ao Sultão a somma de dez milhões de francos até se realisar o novo emprestimo turco.

« O panico commercial que se manifestou na praça de Paris foi muito exagerado; a quebra de uma casa de commercio deu lugar a symptomas aterradores, porque se julgava que mais duas ou tres das mais respeitaveis se encontrariam no estado de fallencia; mas estas sahiram da sua posição critica, e o susto desvaneceu-se. Os tres por cento chegaram a obter 64 francos e 40 centimes e fecharam a 44 francos e 20 centimos.

« O governo belga chamou a attenção dos fabricantes d'armas de Liege sobre as graves consequencias que podiam resultar de venderem armas a Russia na occasião presente, por quanto a Inglaterra e a França, por seus cruzeiros ou por outros meios interceptaria este commercio; o ao mesmo perigo se expunham querendo fornecer os insurgentes Gregos as armas e munições de guerra, cujo transito he prohibido nos territorios da Alemanha.

« Ainda continua a hesitação e modo pouco explicito de se explicarem a Austria e a Prussia na questão pendente, julga-se que a primeira destas potencias tem ciume da Prussia, que pretende aproveitar quaesquer circumstancias para ganhar superioridade sobre a sua contendora na influencia com os estados menores da Alemanha. Dahi vem a politica expectante e contemporisadora que tem causado graves receios nas praças de Paris e Londres.

« Do theatro da guerra nada ha de novo. De Odessa participam em data de 15 do passado, que chegara a Sebastopol o principe de Woronozoff para inspeccionar as obras de defeza da praça e porto.

« Quanto a insurreição das provincias turco, gregas, as noticias são em parte contraditorias; uns dão a revolta quasi suffocada, outros dizem que os Gregos foram derrotados na Albania, mas que os rebeldes avultam n'outras provincias e que recebem soccorros; o rei da Grecia enviou algumas tropas para a fronteira.

« He muito para notar a mudança de opinião dos negociantes e outros subditos gregos residentes em Londres, depois que o governo inglez publicou os documentos em que se prova que o imperador Nicolau convidava as potencias occidentaes para se repartir o imperio ottomano; viam-se illudidos decahindo as esperanças da fundação de um imperio byzantino sobre as ruinas da Turquia ou pelo menos de um consideravel incremento do pequeno reino da Grecia.

« As noticias da Asia referem novas desordens n'alguns districtos dos Birmans. Da China constava que os rebeldes ainda estavam de posse de Shanghai e faziam seus quarteis de inverno em Feh-Liu, distante de Pekin cem milhas.

« Os consolidados inglezes na praça de Londres tiveram pouco movimento e ficavam a 88 e um oitavo; não havia alterações nos fundos estrangeiros, e as transações eram muito limitadas; os nossos fundos não vem cotados na folha ingleza do dia 27.

CORRESPONDENCIA.

Chegando á esta bella e heroica provincia de Pernambuco em o anno de 1840, contando apenas 13 annos de idade, achei nella não só uma mãi carinhosa, como tambem em os seus naturaes outros tantos pais, amigos e disvelados, como aquelle que, por dita minha, foi o meu progenitor.

Aqui acabando, por assim o dizer, a minha educação entreguei-me ao commercio, que a principio apresentando-me uma face risonha, a minha má estrella guiada por meu genio um pouco franco, me fez provar o fel do calix das precisões.

Isto posto, resolvi mudar-me desta tão amavel provincia para outra não menos hospitaleira e igual em heroicidade, a muito nobre provincia do Maranhão.

Nesta resolução, pois, eu seria o mais ingrato de todos os entes, se por ventura olvidasse, por um momento se quer, os favores que recebi da maior parte dos filhos desta florescente e bella porção do Brasil, e se em particular, não desse um testemunho solemne de gratidão aos meus particulares amigos.

Para não cahir nesta falta, ou para não commetter este verdadeiro crime, tenho a honra de declarar, que trarei sempre gravado no meu coração os obsequiosos serviços, valiosa e franca protecção que me prodigalisou a muito illustre e acreditada casa commercial em Pernambuco, conhecida pela firma Meuron & C.ª a quem devo extremosa amizade; bem como ao meu particularissimo amigo e companheiro, o Sr. José Martins Dias.

Dignen-se elles aceitar o meu grato e saudoso adeus: assim como os meus diminutos serviços na provincia do Maranhão, ou em outra qualquer parte onde o destino e a Providencia me collocarem.

Com este favor, RSrs. edactores, muito obrigarão a quem sempre foi seu constante leitor, e continuará a ser de Vmcs. attento venerador e criado. — *Manoel Gonçalves de Moraes.*

Recife 22 de abril de 1854.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

AO PUBLICO.

Bem justo e profundo he o nosso prazer ao enunciarmos, que os senhores tenente coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha e seu filho Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha foram absolvidos, em grão de recurso, pelo Sr. juiz de direito substituto da comarca de Goianna, do imaginario e calculado crime, que só a calumnia, de mãos dadas com a maldade, lhes poderia imputar.

O Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça, empunhando a espada tutellar da justiça, soube despedaçar este segundo artefacto — processo. — operado pelas mãos habeis da mentira, da maldade e da hipocrisia.

Se uma sentença, obtida subrepticiamente no juizo municipal de Goianna, em que se fecharam hermeticamente as portas lateraes da defeza, servira de negrejante carvão para mascarar-se as reputações sem mancha dos senhores Florentino e seu filho Salustino; a sentença (infra), proferida no juizo de direito, em que se abrio o amplo campo da defeza, apresentando os pronunciados as valentes e vigorosas provas de sua innocencia, he a agua pura e limpida, que servirá tambem para lavar e volatilisar a asquerosa tisna, só lançada por espiritos energumenos, virulentos e refalsados.

Receba, pois, o Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça, pelo exercicio de um acto do tão subida justiça, os applausos de todos aquelles que acompanharam com o coração aos senhores Florentino e seu filho Salustino a travez desse sarçal abrasador de convicios, calumnias e ardis.

« Vistos e examinadas as razões de fl. 7 a fl. 15 e documentos de fl. 16 a fl. 128, produzidos por parte dos recorrentes o tenente-coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha e seu filho Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, bem como as do recorrido o coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, constante de fl. 132, fl. 140 v. e documentos de fl. 141 a fl. 167 v., julgo procedente o allegado e provado por parte dos mesmos recorrentes, e pelo que provendo o seu recurso, reformo o despacho de pronuncia, constante de fl. 33 e sua sustentação de fl. 170, e mando que se dê baixa na culpa aos mencionados recorrentes, e que immediatamente se lhes passe alvará de soltura ou carta precatoria para a subdelegacia de policia da villa da Alhandra da provincia da Parahiba do norte, aonde os mesmos existem presos, afim de serem postos em liberdade. O escrivão junte estes autos ao respectivo processo, que será posto em perpetuo silencio. Pagas as custas pelo recorridos em que o condemno. Cidade de Goianna 1 de abril de 1854. — *Antonio Pinheiro de Mendonça.*»

Rogo-vos, senhores redactores, a publicação desta sentença como o palladio da innocencia.

Um amigo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	162:581$435
Idem do dia 22	6:096$873
	168:678$308

Descarregam hoje 24 de abril.

Barca portugueza—*N. S. da Boa-Viagem*—diversos generos.

Barca ingleza—*Corrida*—mercadorias.

Brigue inglez—*Melina*—bacalhao.

Hiate americano—*Rosamond*—farinha e bolachinhas.

Brigue brasileiro—*Mariana*—fumo e charutos.

Importaçao'.

Brigue nacional *Mariana*, vindo da Bahia, consignado a Manoel Ignacio de Oliveira, manifestou o seguinte:

6 barricas cravo da India; a Lima Junior & Companhia.

28 cadeiras, 1 mesa e 1 commoda; a J. H. Gaensly.

2 barris azeite de Palma, 2 caixões e 95 caixinhas charutos, 38 taboas de vinhatico, 1,200 quartinhas, 4 talhas de lonça, 1 caixão quartinhas, 20 saccas farinha, 1 caixão calçado; a ordem.

1 caixão charutos: a Manoel Tavares Cordeiro.

3 meruzuas de pescar; a Franca & Irmão.

4 caixões charutos; á Victor Lasne.

8 caixões e 33 caixinhas charutos; a José Vicente de Lima.

3 caixões charutos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

130 caixinhas charutos; a José Rodrigues Ferreira.

Hiate *Novo Accordo*, vindo da Bahia, consignado ao mestre, manifestou o seguinte:

1,360 alqueires de farinha; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	38:225$704
Idem do dia 22	1:121$344
	39:347$048

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	3:067$669
Idem do dia 22	36$421
	3:104$090

Exportaçao'.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, brigue brasileiro *Belizario*, de 232 toneladas, conduzio o seguinte: — 152 pipas espirito, 720 barricas com 5,392 arrobas e 4 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 22.	607$411

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	34:179$726
Idem do dia 22	1:124$946
	35:304$672

PRAÇA DO RECIFE 22 DE ABRIL DE 1854, AS TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - -	Saccou-se a 28—27 3|4, 27 ½ d. por 1$, e uma unica transacção a 27 ¼, suppõe-se que não declinarão, porque as noticias da praça do Rio são de 28 e 28 ¼ que se conta firme pela razão de ter começado alli a colheita do café, cuja safra presente será a mais abundante das conhecidas.
Algodao - - - -	Vieram ao mercado unicamente 154 saccas, e houveram pequenas vendas de 5$600 a 5$800, e algum de terceira sorte a 5$ por arroba.
Assucar - - - -	Em consequencia das chuvas e dias festivos mui pouco tem entrado, e os preços tem sido quasi nominaes; mais espera-se que logo que o tempo melhore a entrada avultará, e os preços tomaram direcção.
Couros - - - - -	Venderam-se de 170 a 175 rs., e mesmo alguns a 180 rs. por libra dos seccos salgados.
Bacalhao - - - -	O carregamento que estava em ser consta fóra vendido a 12$200 rs. por barrica: retalhou-se de 13$ a 15$, e ficaram em ser 3,000 barricas.
Carvão - - - - -	Dos carregamentos chegados nesta semana e dos existentes, cinco seguiram para os portos do sul. Fez-se venda de uma porção a 13$ por tonelada, e ainda ha outras porções a vender.
Farinha de trigo-	Somente chegou um carregamento de Baltimore, que se está vendendo a retalho: o deposito baixou a 7,900 barricas.
Manteiga - - - -	A que existia em deposito foi vendida para especulação; a franceza de 460 a 470 rs. por libra, e da ingleza de 550 a 570 rs.
Descontos - - - -	Continuaram de 12 a 15 por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Do assucar em sacco para o Canal e Mediterraneo de 50 a 55 e 5 por %, e em caixas a 60; e do algodão para Liverpool a 5/8 por libra com cinco por cento.

Ficaram no porto 62 embarcações, sendo: 2 americanas, 1 argentina, 1 austriaca, 36 brasileiras, 2 francezas, 1 hamburgueza, 4 hespanholas, 1 hollandeza, 7 inglezas, 5 portuguezas, e 2 suecas.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 22.

Parahiba—2 dias, hiate brasileiro *Paquete*, de 31 toneladas, mestre Séveriano da Costa e Silva, equipagem 3, carga toros de mangue; a João Pereira da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Escuna ingleza *Token*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Idem—Barca ingleza *Aguia*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Idem—Patacho inglez *Louisa*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Bahia—Brigue inglez *Mountaineer*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Assú pelo Rio Grande do Norte—Lancha brasileira *Nova Esperança*, mestre Bernabé José de Sant'Anna, carga varios generos. Passageiros, Florencio da Costa Oliveira e sua senhora, João Correa de Mello e 1 filho, João Gomes de Castro, Constantino Gomes da Silva, Manoel Vicente da Cunha, João Guilherme Ferreira, Gonet Bimont e sua familia.

Navio entrado no dia 23.

Bahia—10 dias, brigue inglez *C. T. Sutton*, capitão George J. Doray, cerga tabaco. Veio a este porto por ter fallecido um tripolante durante a viagem, e alguns mais accommettidos da febre amarella; proveu-se de medicamentos e seguio o seu destino para Bremen.

DECLARAÇO'ES.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os objectos seguintes:

Para a pintura da fortaleza do Brum.

Alvaiade, arrobas 4, oleo de linhaça, arrobas 5, poz preto, arroba 1, verde creme, arrobas 2, oca amarello, arrobas 4, secante, libras 12.

Para a mesma fortaleza.

Arcos de ferro para toneis, com 2 ½ polegadas de largura, feixes 2, ditos de dito para jarras com 1 3|4 de largura, feixes 2.

Para o 9º batalhão de infantaria.

Caldeira grande de ferro batido, para cem praças 1.

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Pederneiras inglezas para armas do adarme 17, 10,000.

Para officinas de 1ª e 2ª classes.

Costados de pao d'oleo 2, taboas de assoalho de louro 12.

4ª classe.

Arame de latão grosso, arrobas 2.

2º batalhão de infantaria.

Pelles de carneiro 100.

Diversos batalhões.

Mantas de lãa 374.

Companhia de cavallaria.

Espadas 39, coturnos, pares 16.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 28 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de abril de 1854.— *José de Brito Inglez*, coronel presidente, *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que em conformidade da autorisação concedida pela ordem do tribunal do thesouro nacional de 20 de março proximo passado n. 37, está aberto o concurso para preenchimento das vagas dos lugares de praticantes que existem na mesma thesouraria, e cujos exames terão lugar no dia 5 de maio proximo futuro. Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos até o dia 4 do supradito mez, instruidos com certidão de idade, folha corrida, e quaesquer outros documentos que sirvam a provar suas habilitações, devendo mostrar no exame que tem boa lettra, sabem os principios da grammatica da lingua nacional; as quatro especies e a theoria dos quebrados e fracções decimaes, na forma do art. 2º do regulamento de 18 de dezembro de 1850, n. 741.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 6 de abril de 1854.—O official-maior, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O conselho de administração naval contracta o fornecimento dos generos seguintes, para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha e mais estabelecimentos do arsenal, no mez de maio vindouro, sendo: aguardente branca de 20 gráos, assucar branco de primeira sorte, arroz branco do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite de carrapato, bacalhão, bolacha, carne verde, carne secca, café em grão, farinha de mandioca, feijão mulati-

MUTILADO

nho, lenha de mangue em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, stearinas e carnauba em velas; bem como compra trinta peças de brim inglez, trinta peças de algodão trançado azul americano, e trezentas peças de cadarço branco estreito, para fardamento de marinhagem, e contrata a factura dos mesmos; portanto convida-se a quem convier dito fornecimento a comparecer as 12 horas do dia 25 do corrente na sala das sessões com suas amostras e propostas mencionando os ultimos preços. Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 20 de abril de 1854. —O secretario do conselho, *Christovão de Santiago de Oliveira.*

Companhia Brasileira de paquetes de vapor.

O vapor *Imperatriz*, commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte até 24 do corrente, devendo sahir no dia seguinte ao da sua chegada, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro: —passageiros para o Rio, na camara 120$000, escravos 22$000 rs. no convez; agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

TERÇA-FEIRA 25 DE ABRIL DE 1854.
RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA, A FAVOR DE
Joao' da Graça Gentil.
PONTO DA COMPANHIA DRAMATICA.
Subirá á scena o espectaculo seguinte:

Estreará o divertimento a nova ouvertura da opera

ZANETTA.

executada pelos professores da orchestra.

Finda a ouvertura, terá principio a representação da nova e preexcellente comedia em 3 actos, intitulada.

DEVIA SER UM.
SAO QUATRO.

Traduzida em portuguez do original italiano, por A. F. Martelli, e representada em varios theatros da Europa e do Brasil, sempre com immenso applauso, e finalisará com um novo côro, composto pelo habilissimo professor o Sr. Theodoro Orestes.

No fim do primeiro acto, será pela orchestra desempenhada a nova ouvertura,

A CARACTERISTICA HESPANHOLA.

No fim do terceiro e ultimo o Sr. Costa, por affeição ao beneficiado, cantará uma nova aria em portuguez, denominada.

O EMPREZARIO ATROPELLADO.

que findará com a dansa do

CANCAN,

composição do insigne professor, o Sr. Demetrio Rivaro, e executada varias vezes pelo primeiro gracioso da corte, o Sr. Martinho, para quem foi expressamente composta.

Depois seguir-se-ha a execução da bellissima ouvertura,

A MUDA DE PORTICCI.

Finalisando todo o divertimento com a nova e muito engraçada farça, traduzida do Hespanhol, e accommodada ao gosto brasileiro, pelo Sr. Antonio Gentil Ibirapitanga, e que tem por titulo,

A ROSCA.

Ornada de graciosa musica, composta pelo habil professor, o Sr. João Geraldo Efrem.

Por obsequio ao beneficiado farão parte no espectaculo o Sr. Mendes e a sua senhora.

O beneficiado protesta o seu eterno agradecimento aos nobres e generosos habitantes desta bella capital.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platea geral, acham-se á venda em mão do beneficiado, na rua do Mundo-Novo, casa n. 36, e no dia do espectaculo no theatro de manhãa e de noite.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Assú e portos intermedios pretende seguir em poucos dias a lancha nacional *Nova Esperança*, e tambem se freta para o Ceará ou Aracaty; para carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Cunha & Amorim.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda*; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Ceará, e Acaracu'.

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

—Para o Maranhão segue até 25 do corrente, o bergantim-brasileiro *Despique de Beiris*, por ter o seu carregamento quasi completo: para o resto trata-se no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Rio de Janeiro seguirá brevemente a bem construida e veleira escuna nacional «Flora», capitão José Severo Moreira Rios; recebe carga e escravos a frete; a tratar com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia.

—O brigue portuguez *Bom-Sucesso* segue em direitura para Lisboa com toda a brevidade: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Porto.

A barca portugueza *N. S. da Boa-Viagem*, segue em muito poucos dias por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Francisco Alves da Cunha & C., rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

LEILO'ES.

LEILA'O.

Antonio de Almeida Brandão e Souza, fará leilão por intervenção do agente Borja Geraldes, terça-feira 25 do corrente as 10 horas da manhãa, da armação e generos existentes em sua taberna na rua do aterro da Boa-Vista n. 49, garantindo a qualquer pretendente estar dito estabelecimento livre e desembaraçado de cousa alguma.

—Henry Forster & C. farão leilão, por autorisação da alfandega desta cidade, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, do brigue americano *Tylerston*, de 111 tonelladas inglezas, capitão U. H. Tice, com os competentes mastros, vergas, ferros, amarras, velame, e os mais pertences, tal qual se acha completo de tudo no ancoradouro deste porto, onde as pretendentes podem examina-lo com antecipação; e tendo dito brigue sido legalmente condemnado neste porto, onde arribou na sua recente viagem procedente de Nantucket com destino ao mar Pacifico, será vendido com os referidos artigos em um so lote; em seguida serão vendidos em differentes lotes, quatro escaleres proprios para pescaria, farinha em quartolas, barris de carne de vacca e de porco salgada, cascos vazios levantados e outros abatidos, arcos de ferro, harpões, tintas, cabos de mantilha, e varios artigos miudos: segunda-feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa no armazem do caes do Ramos.

LEILAO' DE TABERNA.

O abaixo assignado com taberna no aterro da Boa-Vista n. 49, avisa ao respeitavel publico, assim como aos seus credores, que não lhe sendo possivel realisar a venda da mesma até o presente, resolveu fazer leilão dos fundos existentes; para mais depressa embolsarem os seus credores o producto da mesma; o qual terá lugar terça-feira 25 do corrente mez, as 11 horas da manhãa.

Antonio de Almeida Brandão e Souza.

— Schapheitlin & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas e allemães, as mais proprias deste mercado: terça-feira 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

— Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 20 pipas de vinagre de Lisboa muito superior, proximamente d'alli importado: quarta-feira 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no largo da Alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Fonte & Irmão fazem sciente ao publico, e principalmente a seus freguezes, que Manoel Rodrigues Ribeiro da Cruz deixou de ser seu caixeiro desde 22 do corrente.

— Offerece-se uma ama para o interior de uma casa de pouca familia ou de homem solteiro: quem quizer, dirija-se á rua das Aguas-Verdes n. 92.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 16 annos, para caixeiro de taberna: na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 90.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de pouca familia: no Recife, becco do Monteiro, loja de Luiz Gomes, junto do sobrado do Sr. Cunha.

— Quem annunciou querer dar 2:000$000 rs. a premio, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 5, primeiro andar.

Sitio na Baixa Verde.

Aluga-se, vende-se, ou faz-se um arrendamento de um sitio no lugar ácima, de Romão Antonio da Silva Alcantara: os pretendentes dirijam-se a praça do Corpo Santo, no armazem de Romão & Companhia.

— O Sr. Caetano de Assis Campos tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Estão a' venda os bilhetes da 19 loteria das casas de caridade; a lista póde vir pelo vapor «S. Salvador», se este vapor transferir dous dias a sua sahida como acaba de acontecer com o vapor «Imperador»; se porém não vier por este vapor, virá impreterivelmente pelo vapor inglez «Brasileira» esperado neste porto no dia 5 do mez proximo.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario e engomme alguma cousa: na rua do Hospicio, casa n. 17.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Alugam-se duas casas terreas com bons commodos, quintal e cacimba, sitas, uma na rua do Tambia n. 5 A, e a outra na rua Real junto ao Manguinho, a qual tem no fundo um grande armazem de padaria e alguns pertences da mesma, e he n. 27; tudo se aluga por preço commodo: a fallar na praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou na rua Real, casa n. 6.

Rapé Amarelinho.

Viuva Pereira da Cunha encarregada do deposito de rapé Princeza de Gasse grosso, meio grosso e fino, noticia a seus freguezes que acaba de receber um novo rapé muito apreciado no Rio de Janeiro, a que chamam *amarelinho*: e em verdade a sua qualidade o torna recommendavel: seu preço he de 1$280 de 5 libras para cima. Os amantes pois, da bôa pitada encontrarão em seu deposito na rua da Cruz n. 23 todas as qualidades de rapé acima especificadas, sujeitando-se a qualquer reclamação que possa haver

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.

PLANTAS VIVAS EM VEGETACAÕ.

Os amadores da agricultura que quizerem comprar plantas vivas em vegetação, são convidados para hoje 17 de abril a dirigirem-se ao aterro da Boa-Vista n. 58 loja, onde encontrarão uma collecção distincta de plantas as mais raras, as quaes somente estarão a venda até o dia 25 do corrente: os senhores amadores acharão alli em que satisfazer seu espirito.

— Francisco Lourenço Carlos nada deve a esse individuo, inseparavel companheiro de José Pinto da Costa, da padaria da rua Direita n. 26, porquanto sendo o dito Costa devedor do annunciante da quantia de 488$550, esta nesse debito acreditada uma arroba de bolacha, que elle mandou vir do dito seu amigo, uma caixa de sabão e uma dita de flandres, que em resultado lhe fica restando. esse Sr. José da Penha, que para desmoralisar o annuncio do annunciante, e fazer-se de verdadeiro, engendrou meios só proprios de si!! Quanto a cerca da invaliosa lettra do annunciante e que tem protestado não pagar, confirmando o seu annuncio, assevera com toda solidez ao respeitavel publico, que della um só real não deve e nem ella foi proveniente de generos que o annunciante comprasse em seu estabelecimento, como corajosamente disse em seu annuncio para illudir ao publico. Esse misterio esta prestes a romper-se e então o publico entrará no perfeito conhecimento dos actos criminosos do dito Sr. José Pinto da Costa, mais conhecido por José da Penha, com taberna na rua Direita n. 14.

NAVALHAS A CONTENTO.

Navalhas e tesouras feitas pelo melhor cutileiro de Lisboa, pedras para afiar, as melhores que tem vindo a este mercado.

HOSTIAS E PARTICULAS.

Ricos ferros para fazer hostias e particulas, e as tesouras proprias para as cortar.

PADEIRO E COZINHEIRO.

Peneiras de arame, amarello e de metal branco, ricas formas para pasteloes, bolos, podins e bolinhos.

MESA COBERTA.

Cobertas de metal e de arame, proprias para cobrir os pratos na mesa e tudo mais que diz respeito a cozinha e mesa, e muitas outras cousas que a'vista faz cobiçar; tudo isto que acima se annuncia a' venda, se encontra na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 56 A de Antonio Joaquim Vidal & Companhia.

— Perdeu-se um titulo de residencia pertencente a João Bento Lagos: quem o tiver achado e entregar na refinação dos Afogados, recebera 4$000 de gratificação.

—Alugam-se duas casas terreas, uma na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42, e outra defronte do quartel da Soledade, que ambas se acham com escriptos e bem fratadas: quem as pretender entenda-se com o seu proprietario João Leite Pitta Ortigueira, rua da Cruz n. 12.

—Precisa-se de um caixeiro pequeno, portuguez, para loja de fazendas em Olinda nos quatro cantos: a tratar na rua larga do Rosario n. 22 loja de miudezas, assim como se vende uma escrava crioula e cria, a qual cozinha o diario de uma casa, engomma lizo, ensaboa e compra na rua: a tratar na mesma loja, vende-se tambem o 1 e quarto tomo da historia de Portugal, assim como se declara que nesta loja se vende todo o sortimento de miudezas e quinquilharias por preços muito baratos, aos compradores.

—Antonio Ferreira Lima vai a Portugal.

— Perdeu-se no dia sexta-feira da paixão, no choro da matriz de Santo Antonio, uma pulceira com um cadeado e uma corrente; já se sabe quem a achou, por conseguinte haja de a levar á rua Direita n. 36, quando não se dirá seu nome.

— Precisa-se de um bem feitor para um engenho, preferindo-se um que tenha familia: trata-se na rua da Cruz n. 34.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13, por barato preço: na praça da Boa-Vista n. 7.

— João da Silva Freire, subdito portuguez, e sua mulher, retiram-se para Lisboa.

— F. W. Ruist, subdito allemão, vai á Bahia.

— Está justa a compra da taberna da rua do Mondego n. 68; se alguem tiver algum direito a ella annuncie por estes tres dias, ou dirija-se ao Manguinho n. 51.

— Precisa-se de um cozinheiro livre, e que seja bem moralisado, para o collegio de educandos, na cidade de Maceió; quem tiver as habilitações e lhe convier, dirija-se aos quatro cantos, na rua do Queimado n. 20.

Café e sorvete.

Acha-se aberto das 3 horas em diante, a nova casa de sorvete e café na rua estreita do Rosario n. 46, com duas salas decentemente ornadas, offerecendo bellos commodos para familias independente dos homens, e para a bella rapaziada.

—No dia 2 de maio proximo vindouro, perante o juizo de orphãos da villa do Cabo, tem de ser arrematados por venda em ultima praça, para pagamento dos credores do finado Caetano de Barros Wanderley, por quem maior preço offerecer, 11 escravos, 25 bois mansos, 8 garrotes, 9 vaccas com 3 crias, 3 novilhos, 12 cavallos, 4 carros ferrados, e 1 arado.

—Aluga-se uma escrava que sabe engommar, coser, fazer labyrintho e marcar, para casa de familia: quem precisar dirija-se a rua de Apollo n. 24.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo de commercio, que tem dado sociedade em sua taberna sita na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, ao Sr. Antonio Sebastião de Medeiros, desde o dia 20 do corrente mez, a qual tem de girar de hoje em diante sob a firma de Santos & Medeiros.—*Antonio Teixeira dos Santos.*

— Avisa-se ao publico, que ninguem faça negocio algum com João Antonio Bandeira de Mello sobre o escravo, pardo, de nome João, visto que o dito senhor o não póde negociar por pertencer a massa da casa de Bandeira & Garcia.

— Diz-se que o Sr. Agostinho José de Andrade quer as escondidas embarcar para o Rio de Janeiro, e assim queira vir pagar o resto que deve a quem sabe, porque do contrario embargar-se-ha sua viagem.

— Precisa-se de uma escrava que faça o serviço diario de uma casa de pouca familia; paga-se bem sendo de boa conducta: na rua do Padre Floriano n. 5.

— D. Maria Angelica Pereira Paiva, viuva de José Francisco de Paiva, remette para o Rio de Janeiro o seu escravo, cabra, de nome Bruno.

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4.

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 69 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: paletós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

Paulo Gaignou, dentista.

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada; os pretendentes pódem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar, engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 119, loja de selleiro.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua Velha n. 35.

—Para alugar por tempo de dez mezes certos e por aluguel commodo, o sitio do Sr. Guerra na passagem da Magdalena, presentemente occupado pelo Sr. Feuten: trata-se no mesmo sitio.

Attenção as pechinchas.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, os seguintes objectos, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: um grande sortimento de catungas de porcelana, como sejam: gatos, gallos, cachorros, onças, tigres, fructas, figuras, etc., tudo proprio para paliteiros ou enfeites de mesa, assim como S. João, Nossa Senhora e o Divino Pastor, estampas de santos e santas em ponto pequeno e grande, collecções da Via Sacra com 14 estampas; e de louça Santo Antonio, N. S. da Conceição, S. Pedro, as tres pessoas da Santissima Trindade, e outros mais; balaios, cestos para compras e cestas para meninas trazerem no braço e outras para fructas e flores, e outras muitas molduras douradas para quadros, correntes de aço para relogio, de muitos gostos, collecções de Gonçalo de Cordova, de Gil-Braz, dos Misterios de Paris e da revolução franceza em 1848, retratos de Isabel II rainha de Hespanha e de Espartero, de Napoleão I e III e da imperatriz, assim como outras muitas cousas que se deixão de annunciar, pois a vista do comprador he que se podem mostrar.

—O bacharel Witruvio continua a leccionar em francez, e para este fim recommenda-se aos pais de familia, aos quaes promette toda a solicitude possivel no aproveitamento de seus filhos: rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

—Precisa-se alugar uma ama que lave, cozinhe, engomme e faça o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 116.

— O regente, procurador geral e mais festeiros de N. S. dos Prazeres, annunciam que, para interesse das respectivas festas, ficam as mesmas transferidas para o mez de maio, cujo dia sera annunciado.

— Roga-se ao Sr. Manoel Francisco Marques, natural de Portugal, o favor de comparecer na rua do Amorim n. 6, para se entender com Manoel Francisco Marques, cidadão brasileiro, afim de concordarem qual dos dous deve fazer alteração no seu nome, visto que assim se evitará não só o desencontro de cartas que tem havido de um para outro, como mesmo enganos que no futuro se possam dar a todos os respeitos, pela identidade de nome.

— O abaixo assignado faz sciente a quem de direito competir, que desappareceu de seu poder uma lettra da quantia de rs. 1:144$000, sacada por Simião Correa Cavalcanti Macambira, aceita por Antonio de Albuquerque Maranhão e endossada pelo coronel Manoel Pereira da Silva, de Pajeú de Flores, cuja lettra vencida em 15 de outubro de 1852 acha-se apontada e protestada, e como de nada possa servir a quem a tiver, roga-se que a venham entregar ao mesmo abaixo assignado, ou ao Sr. Macambira, em Serra Talhada.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.*

— Na rua Nova, loja n. 12, dir-se-ha quem da a quantia de 200$000 rs. a premio, com penhores de ouro ou prata.

ANNUNCIO LITTERARIO.

Acha-se á venda a interessante obra de direito o —Advogado dos Orphãos— tão necessaria para os juizes, escrivães e advogados do fôro: nas livrarias da rua do Collegio n. 9 e 20; na do Sr. padre Ignacio, rua da Cruz do Recife n. 56; na do Sr. Dourado, pateo do Collegio n. 6; e na loja de encadernador, rua do Collegio n. 8, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.

20:000$000.

Esta sorte foi vendida em dous quartos de n. 2846 da oitava loteria do Estado Sanitario, na rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos, loja de miudezas, e não em outra parte como se quer dizer.

Colcorama.

Remedio efficaz para curar os callos: vende-se na rua do Cabugá n. 10, com a instrucção para o uso; a 1$280 cada boião.

Gratificação.

Domingo 16 do corrente, desencaminhou-se desde a rua do Vigario até o trapiche-Novo, um caxorrinho de raça particular, tem o cabello fino, he preto com uma malha branca em roda do pescoço, orelhas muito grandes, e focinho de furão, pés e mãos calçados de branco, dá pelo nome de—Hanibal: quem o trouxer a rua do Vigario casa n. 7, será bem recompensado.

—Precisa-se de um preto ou preta para cozinhar e comprar para tres pessoas, sendo bom cozinheiro não se olha preço: na rua larga do Rosario, loja de louça.

J. Jane dentista,

continua rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

— Aluga-se uma casa grande, envidraçada, na Passagem da Magdalena entre as duas pontes, com 4 quartos, 2 salas, sotão, cozinha fóra, cacimba, quintal, uma casinha no fundo e banheiro que vai ter a maré: na rua Direita n. 5.

— Desappareceu do sitio da Trempe n. 1, na sexta-feira santa, um moleque de nome João, de nação Angola, de idade 20 annos, boa altura, tem os pés grandes, e o dedo direito mettido para dentro e apapagueado, levou calça e camisa de riscado branco e azul, costuma embriagar-se a miudo, he dado a valente, anda ordinariamente quando foge pelos arrabaldes desta cidade por ser muito conhecido nella, tambem he amigo do jogo, quando desappareceu andava vendendo fructas em uma bandeja, não levou chapéo, mas já foi visto em uma taberna com chapéo de palha desabado para baixo: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o encontrar o apprehendam e levem-o ao referido sitio, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se um sobrado de um andar na rua das Trincheiras n. 44, com bastantes commodos para familia, e com bom quintal e cacimba: os pretendentes podem tratar de seu preço no largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

—Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos taberna e padaria, um rapaz brasileiro de 16 annos, o qual dá fiador a sua conducta: quem o pretender dirija-se ao sobrado da quina da rua do Fogo com a frente para S. Pedro, segundo andar n. 53, ou na rua do Sebo n. 29.

— Eu abaixo assignado declaro que o Sr. João José da Luz Ferreira, durante o tempo que foi caixeiro em minha casa, nunca praticou acção que o deslustrasse no cumprimento de seus deveres, antes sempre foi merecedor de minha estima pelo seu bom zelo e actividade. *André Nauzer.*

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se desta provincia até o ultimo do corrente, o não quer fazer sem testemunhar publicamente ao Sr. André Nauzer, o agradecimento dos beneficios que do mesmo senhor, recebeu, durante o tempo que foi seu caixeiro, beneficios que ficarão gravados na sua lembrança, e de que nunca se mostrará esquecido.
João José da Luz Ferreira.

— Na Camboa do Carmo, casa n. 6, cortam-se e cosem-se costuras de alfaiate, vestidos e outras quaesquer costuras, e tambem lava-se e engomma-se por preço commodo e depressa, tudo muito bem.

— Aluga-se uma sala com alguns commodos, propria para escriptorio ou rapaz solteiro, na rua da Cadeia do Recife n. 3: a tratar na mesma casa, ou na loja de miudezas n. 5.

—Offerece-se uma ama ja de meia idade, para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar, e muito fiel: quem pretender dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

— Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar uma menina: na rua Nova n. 29.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto taberna, para o que sujeita-se a servir gratuitamente até obter pratica que lhe de direito a ordenado: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

MUITA ATTENÇAO!!

A pessoa que precisar de um mulato de 18 a 20 annos, que se póde chamar uma bonita peça, e queira dar por elle 760$000, va' na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, de Grigorio & Silveira.

— Paulina Francisca do Livramento Cedrim, casada com Ignacio Joaquim Ribeiro, morador na cidade da Victoria, faz sciente ao publico, que ninguem faça transacção de natureza alguma com o dito seu marido relativo aos bens de seu casal, assim como, que ninguem compre a escrava Luzia com duas crias de menor idade, pois a supplicante cançada de soffrer o máo trato que lhe da dito seu marido, morrendo a fome com seus filhos, está resolvida a devorciar-se do dito seu marido; a annunciante igualmente scientifica ao publico, que seu casal nada deve a pessoa alguma, e todo e qualquer documento que appareça assignado a rogo do dito seu marido sem ser por ella ou por seu filho Miguel Archanjo Ribeiro Cedrim he falso, pois o dito seu marido quando se ausentou de casa disse a annunciante que ia fazer dividas falsas afim de prejudicar a supplicante e seus innocentes filhos menores, o que tudo a annunciante provará em tempo competente com o testemunho de todos os habitantes da mesma cidade da Victoria, que estão a par da má conducta do dito seu marido para com ella e seus filhos.

— Aluga-se a loja n. 3 do aterro da Boa-Vista, com armação do amarello, envernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio: a fallar na loja n. 1.

—Bernardino José da Silva, em resposta á Francisco Lourenço Carlos, diz apenas que he realmente seu credor, como mostrará em juizo logo que for possivel cita-lo, o que será summamente difficultoso, por quanto não apparece a ninguem! Quanto ao mais de seo annuncio, nada diz, porque he inteiramente alheio a essas questões, que se movem entre o Sr. José Pinto da Costa, e o Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.

—Precisa-se de 1:000$000 rs. a juros a 1 % ao mez sobre hypotecas em casas nesta praça, livre e desembaraçadas: no aterro da Boa-Vista loja n. 46.

CAFÉ E SORVETE.

No aterro da Boa-Vista offerece-se a casa n. 17 para a bella rapaziada tomar café das 3 horas da tarde em diante, e sorvete das 6; como tambem convida as familias para tomarem sorvete, por ter a casa uma sala decentemente ornada e independente dos homens. Chegai rapaziada a este bello passatempo.

— Quem precisar de madeiras de todas as qualidades, tamanho, ou grossura para construcção de casa: ou navios, entrando nisto alem de todos os seus pertences, mastros de qualquer tamanho, e tambem todos os pertences de barcaça de qualquer tamanhos dirija-se ao escriptorio de Wanderley & Irmão para em tempo fazerem-se para fóra as encommendas mediante os ajustes.

— Quem tiver cavallos para se ensinar a todos os andares, dirija-se ao Manguinho, sitio que vai para os Afflictos, com portão de pão. No mesmo sitio vendem-se pés de larangeiras e de limoeiros; tudo por preço commodo.

—O abaixo assignado, tabellião publico nesta cidade do Recife, julga conveniente publicar a integra das escripturas que seguem lançadas em notas do cartorio do finado tabellião Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, hoje a seu cargo, afim de que as pessoas interessadas, que por qualquer circumstancia lhes faltem os titulos originaes, em consequencia do tempo que ha decorrido a aquelle em que foram celebrados, possam tirar certidões dellas no seu cartorio na rua do Collegio n. 17; e declara que continuará na publicação de outras escripturas e titulos que possam interessar aos proprietarios de terras e fazendas ruraes.

Escriptura de venda d'um quinhão de sorte de terras sitas no engenho S. João, freguezia de S. Lourenço da Matta, que fazem o capitão Manoel Barboza Filgueira e sua mulher D. Catharina de Barros Pessoa, ao capitão-mór João do Rego Barros 1725 a 1726.

Idem de Nicacio de Mattos e Albuquerque, e sua mulher D. Francisca de Freitas Xavier, ao capitão-mór João do Rego Barros, no mesmo engenho S. João da Matta, 1725 a 1726.

Idem do alferes Antonio Martins Flandres, e sua mulher D. Maria Barbosa Filgueira, ao capitão-mór João do Rego Barros, no predito engenho S. João da freguezia de S. Lourenço da Matta, 1725 a 1726.

Idem no açude do Pico, que fazem João Dias de Galhegos, e sua mulher D. Theodora de Lemos Barbosa, ao reverendo padre José de Souza Velho, 1725 a 1726.

Idem de uma sorte de terras no engenho Pantorra, freguezia de Ipojuca, que fazem Beatriz de Almeida, viuva que ficou do Francisco de Amorim da Camara a Cosme Dias de Oliveira, 1725 a 1726.

Idem de transacção e amigavel composição, que entre si fazem Gonçalo Francisco Xavier, Nicolao Coelho de Albuquerque, o sargento-mór Fernando Fragozo de Albuquerque, o Dr. José Correia de Sá, D. Juliana de Nobalhos, o capitão Francisco Gomes de Nobalhos, André Gomes de Nobalhos, e o capitão João Gomes de Nobalhos, a respeito do engenho Pantorra, na freguezia do Cabo e Arariba de baixo, sobre demarcação, 1734 a 1736.

Idem de venda de uma sorte de terras em S. Amaro Jaboatão chamada os—Caraijós,— que faz o alferes Manoel Rodrigues Campello, como procurador do coronel Francisco de Moura Rolim, e sua mulher D. Rosa Francisca de Barros, ao alferes Manoel Carneiro Leão, 1734 á 1736.

Idem do engenho Bamburral na freguezia de S. Antão, que fizeram o capitão José Rodrigues de Souza e sua mulher D. Thereza da Silva Vieira, ao professor de grammatica latina Joaquim Apolinario Maier, que confina com os engenhos Aramaragi e Lages, conforme o mappa topographico e demarcação, que existem, feita pelo sargento-mór de artilharia José Fernandes Portugal em 1812 á 1813 e por virtude de libello civel que entre si moveram o professor Maier sua mulher, Joaquim José de Oliveira Gondim e outros a respeito do engenho Lages, 1794 a 1798.

Traslado de aviventação, por virtude de demarcação feita no engenho Camorim, freguezia de S. Lourenço da Matta, entre Joaquim José Vaz Salgado, sua mulher, e o coronel João do Rego Barros, a respeito do engenho Massiape, 1805. — *Francisco Baptista de Almeida.*

COMPRAS.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 20, loja de Cambio.

— Compra-se um escravo robusto, de bons costumes, e que não seja fujão; paga-se bem se agradar: na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros.

— Compra-se um *Diario* do dia 3 de junho de 1853: na rua do Trapiche n. 48.

— Compram-se as 3 ou 4 estações de tompson: quem a tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar.

VENDAS

HE PECHINCHA.

Na rua do Queimado, loja de fazendas n. 21 A. vendem-se casemiras muito superiores e de lindos padrões, pelo baratissimo preço de 4$000 o corte, e lenços de seda muito bonitos a 1$280 cada um; assim como cortes de cassas de cores a 1$800 cada um.

— Vende-se a taberna, sita na rua da Cadeia n. 26. bem afreguezada para a terra: a tratar na mesma.

— Vende-se um carro de quatro rodas com molas de patente, e optimos arreios: na travessa do Veras n. 15.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 26: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 20 traves de pão darco: na rua larga do Rosario n. 25.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homoeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo: na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

— Vende-se uma barcaça que pega 240 saccos com assucar, bem construida e prompta a seguir viagem: na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja.

— Vende-se uma taberna no lugar da Passagem da Magdalena n. 70: quem a pretender, dirija-se a mesma.

Farinha de S. Matheus.

A bordo do hiate *Novo Accordo*, fundeado no caes do Ramos, ha para vender-se muito superior farinha de S. Matheus, a preço commodo: para tratar, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

— Vende-se um alambique de cobre de 25 canadas, em muito bom estado, e em conta: na travessa da Concordia n. 19.

Fazendas baratas.

Vendem-se casemiras francezas, padrões modernos e muito elasticas a 4$000, 4$500 e 5$000 o corte, ditas meias casemiras a 2$800 o corte, panno fino azul para fardas de guardas nacionaes a 3$500 o covado, setim preto de Macáo a 3$000 rs. o covado, casemiras pretas a 2$200, 2$400, 2$800 e 3$000 rs. o covado: na rua do Crespo n. 15, loja de André Guilherme Breckenfeld.

— Vende-se uma escrava de nação ainda moça, sem vicio, propria para todo serviço, muito boa quitandeira, e muito fiel: na rua do Amorim no Recife, casa n. 9, terceiro andar. Na mesma casa acima vendem-se duas casas terreas junto do sobrado grande da Magdalena de pedra e cal, quintal murado, cacimba meeira, e com um terreno annexo, onde se póde edificar outra casa.

— Vendem-se tres bonitos armarios de amarello, envidraçados, proprios para bibliotheca ou outro qualquer estabelecimento, por serem muito bem feitos; assim como uma mesa de mogno para jantar que admitte mais de 40 pessoas, e outros trastes que se dão por preço muito commodo; no armazem do corretor Miguel Carneiro, na rua do Trapiche, ou na rua da Cruz n. 34.

— Vende-se um bom terreno com alicerces, tendo de frente 30 palmos e de fundo 120, em frente de S. Francisco: a fallar com o corretor geral M. Carneiro.

— Vendem-se deus caixões novos para deposito de generos, que ainda não foram servidos, e dão-se em conta: na praça da Boa-Vista n. 7.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua dos Coelhos n. 13, muito bem edificada e larga, e rende 20$ rs. por mez: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 10.

— Vende-se semente de macaxeira e capim de planta: no sitio da Trempe, sobrado n. 1. Assim como bonitos pés de sapotis, goiabeiras brancas e larangeiras de umbigo.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba chegada agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

SAL DO ASSU'.

Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo do hiate *Angelica*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar.

— Vende-se uma negra de nação da Costa, boa figura e moça, com pratica de vender na rua: na rua de Apollo n. 12.

— Na rua do Queimado, sobrado n. 32, primeiro andar, vende-se uma negra da Costa, muito fiel, boa quitandeira, cozinheira e ensaboadeira.

— Vende-se um lindo cavallo mellado, clina branca, optimo passeiro, e perito esquipador: tambem se faz negocio por troca de algum quartão viajazeiro: os pretendentes entendam-se com o Sr. Sebastião Lopes Guimarães Junior.

— A loja da rua dos Quarteis n. 24, tem para vender aos seus freguezes um esplendido sortimento de chapeos de sol de seda de cores e pretos, e de panninho com armações de balea e de ferro; adverte-se que he fazenda superior e por preço baratissimo, assim como está exposto a'vista dos freguezes um completo sortimento de lãas de todas as cores para bordar, bengalas, luvas, bicos, botões, pentes de tartaruga para cabello, de marfim e bufalo para alisar, leques finos de madreperola, cartas francezas finas para voltarete e lecarté, e outras muitas quinquilharias que não se enumera para não ser fastidioso o annuncio; tudo he (ja' se sabe) por preço commodo.

—Vende-se uma escrava de meia idade, sabe lavar de sabão e varrela, muito propria para o serviço de campo, por já ter sido esta a sua occupação; quem a pretender dirije-se a rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim, na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida*, como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vende-se um escravo: quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. 53 de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

Capachos.

Chegou á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, um grande sortimento de capachos pequenos e grandes, tanto compridos como redondos, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um optimo escravo bom cozinheiro e de boa conducta, uma preta boa engommadeira, uma dita que engomma liso, cose e cozinha, todo por preço muito em conta: na rua Direita n. 66.

— Vende-se um extenso e optimo terreno proprio para construcções, em frente da igreja de N. S. da Paz dos Afogados: quem o pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 42, segundo andar.

650

Vendem-se na rua da Mangueira n. 5, 650 tijolos de marmore; baratos e em bom estado.

— Vende-se um bom escravo de nação; na rua da Cadeia Velha n. 61.

AO BOM E BARATO.

Vendem-se rebolos muito finos, chegados ultimamente de Hamburgo, proprios para barbeiros e cutileiros, assim como outros muitos objectos de ferragens, proprios para qualquer officina, que só com a vista do comprador se poderá applicar, tudo por preço mais commodo que se poderão comprar em outra qualquer parte; na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal & Companhia.

— Vende-se um cavallo rodado, muito novo e bom andador baixo, sem achaques, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

— Vendem-se chapeos de palha e esteiras, cera amarella, dita de carnauba de primeira sorte, sola, courinhos miudos, tudo chegado de novo do Aracaty, e por preço commodo a dinheiro a vista: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sa Araujo.

— Vendem-se duas das melhores tabernas da freguezia de S. José, sendo uma na rua dos Martyrios n. 36, e outra na rua dos Açouguinhos n. 20, ambas muito afreguezadas para a terra, por isso que vendem diariamente, aquella de 30$000 para cima, e esta vinte e tantos, o que se póde afiançar aos pretendentes; esta venda se faz por seu dono se achar gravemente doente, e querer tratar de sua saude, em fora desta praça ou do imperio, e para maior commodidade dos compradores aceita-se desoneração do debito da praça: os pretendentes, podem dirigir-se as mesmas tabernas para tratarem desta pechincha com o abaixo assignado.

José Gomes Ferreira da Silva.

—Vendem-se 10 escravos, sendo 6 escravas de todo serviço e entre ellas uma que engomma, cose, cozinha e faz labyrintho, 2 ditos de todo serviço, e um casal de meia idade: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um bom cavallo castanho, com habilidades; póde ser visto na cocheira pertencente a casa da rua do Hospicio, outr'ora habitada pelo seu proprietario o Sr. Vicente Ferreira da Costa.

— Vende-se uma armação de taberna, na rua de S. Francisco n. 68, por preço muito commodo, a dinheiro a vista: para tratar na rua da Concordia n. 26.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço.

— No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, e na rua da Moeda de Francisco Guedes de Araujo, vendem-se saccas com excellente milho, assim como na loja da esquina do becco Largo n. 26.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1½ varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1½ varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

— Vende-se um sobrado na rua das Cruzes n. 41: a tratar na rua do Queimado n. 30, segundo andar.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$200, ditos de salpico de tapete, a 1$500: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito de algodão da fabrica de todos os santos.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se os algodões desta fabrica: na rua da Cadeia Velha n. 52.

Deposito de farinhas de trigo.

Acha-se farinha de SSSF a mais nova no mercado, como tambem um sortimento de farinhas americanas: no armazem de Deane Youle & Companhia, no becco do Gonçalves.

Relogios de ouro inglezes:

vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia.

— Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52, aço de Milão verdadeiro e carvão patente, proprio para ferreiros.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se na rua das Flores n. 37, primeiro andar, uma typographia nova com todos os seus pertences.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmaos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se afiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$400 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Grande pechincha!

Vendem-se cortes de cassa do ultimo gosto, e cores fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o corte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, que e provar, em caso necessario, que, pelo uso delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais célebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos:

Alporcas.	— da matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
	Sarna.
Enfermidades do anus.	Supurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado.	
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

As bocetas vendem-se a 330, 800 e 1$300 rs. Cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farelló em saccas de 5 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS:
vende-se em a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das doses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 5$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	40$000
Dita de 36	45$000
Dita de 48	50$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditos de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4º volume, podem mandar receber este, que sera entregue sem augmento de preço.

— Vende-se o sobrado em Fóra de Portas n. 82, com 2 salas, 3 quartos, terraço, quintal e cacimba forreiro a marinha: a ver no mesmo, e a tratar na rua da Cruz no Recife n. 63, segundo andar.

—Vende-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem: desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro: quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, recebera do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854

MUTILADO